



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, TERÇA-FEIRA, 14 DE JULHO DE 2020

ANO 183 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 23.342

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 20.803, DE 13 DE JULHO DE 2020

Concede título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a IVO LOCATELLI o Título Honorífico de Cidadão Goiano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

LÊDA BORGES
Deputada

Protocolo 188567

LEI Nº 20.804, DE 13 DE JULHO DE 2020

Concede o título de cidadania que especifica.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido a AURINETH DA SILVA FIORENTINO o Título Honorífico de Cidadã Goiana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

LÊDA BORGES
Deputada

Protocolo 188570

LEI Nº 20.805, DE 13 DE JULHO DE 2020

Altera a Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003, que institui o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE GOIÁS, nos termos do art. 10 da Constituição Estadual, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 14.469, de 16 de julho de 2003, que institui o Fundo de Proteção Social do Estado de Goiás - PROTEGE GOIÁS, passa a vigorar com as seguintes alterações e acréscimos:

"Art. 11 O PROTEGE GOIÁS será administrado por um Conselho Diretor, constituído por 8 (oito) Conselheiros, com a seguinte composição:

I - titular da Secretaria de Estado da Economia, na função de Presidente;

II - titular da Secretaria de Estado da Educação;

III - titular da Secretaria de Estado da Saúde;

IV - titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social;

V - revogado;

VI - revogado;

VII - presidente do Grupo Técnico Social de Goiás;

VIII - 1 (um) representante da sociedade civil organizada;

IX - 1 (um) representante do setor empresarial;

X - revogado;

XI - titular da Secretaria de Estado da Segurança Pública ou representante da Pasta por ele indicado;

§ 8º O Conselho Diretor se reunirá sempre que for necessário, com a presença da maioria de seus membros com direito a voto, na forma do seu Regimento Interno, e prevalecerá o voto do Presidente em caso de empate.

§ 9º Fica o titular da Gerência do Fundo PROTEGE GOIÁS encarregado da função de Secretário Executivo do Conselho.

§ 10. O representante da sociedade civil organizada e seu respectivo suplente serão escolhidos entre os conselheiros representantes da sociedade no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, no Conselho Estadual da Assistência Social, no Conselho Estadual da Saúde, no Conselho Estadual da Educação e no Conselho Estadual de Segurança Alimentar." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2020.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, 13 de julho de 2020; 132º da República.

RONALDO CAIADO
Governador do Estado

Protocolo 188577

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2020-SECC

A Gerência de Compras Governamentais da Secretaria de Estado da Casa Civil, na forma do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando tudo o que consta no processo administrativo nº 2020.0001.300.0818, vislumbra elementos existentes para que, salvo melhor juízo, seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fulcro no artigo 24, VIII, da Lei Federal nº 8.666/93, para contratação da **Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**, CNPJ sob nº 34.028.316/0013-47, visando a prestação de serviços de postagem e entrega de correspondências, para atender às necessidades da



Secretaria de Estado da Casa Civil, no **valor anual de R\$ 14.433,68** (quatorze mil, quatrocentos e trinta e três reais e sessenta e oito centavos).

Goiânia, 10 de Julho de 2020
Tatiana Marcelli Faria
Gerente de Compras Governamentais

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA Nº 005/2020-SECC

Ratifico o ato acima, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 2020.0001.300.0818, e com escopo no Parecer Prévio nº 048/2020-PROCSET (000013949338).

Cumpra-se e Pulique-se.

Goiânia, 10 de Julho de 2020
Alan Farias Tavares
Secretário de Estado da Casa Civil

Protocolo 188530

Procuradoria Geral do Estado – PGE

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2017-PGE

PROCESSO nº 201700003014715; CONTRATANTE: PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, CNPJ 01.409.697/0001-11; CONTRATADA: ACHEI AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ 07.194.751/0001-35; OBJETO: Supressão temporária de aproximadamente 1,62% (um vírgula sessenta e dois por cento) do valor global do Contrato nº 04/2017-PGE, nos termos do art. 65, inciso II e §2º, da Lei Federal nº 8.666/1993, considerando as medidas previstas no art. 2º, §2º, inciso III, do Decreto Estadual nº 9.649/2020, em decorrência da situação de emergência decretada ante a pandemia da COVID-19, bem como a dilação do prazo de vigência do entabulado ajuste, por um período de 12 (doze) meses, consoante previsão contida no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, e no parágrafo primeiro, da Cláusula Quinta - Da Vigência e Gestão do Contrato; VALOR TOTAL: R\$ 32.352,00 (trinta e dois mil trezentos e cinquenta e dois reais); OUTORGADO por: JULIANA PEREIRA DINIZ PRUDENTE, Procuradora-Geral do Estado, em 09.07.2020.

Protocolo 188581

Secretaria de Estado da Casa Militar

Extrato da Portaria nº 74/2020 que designa Gestor O Secretário-Chefe da Secretaria de Estado da Casa Militar, nos termos dos artigos 67 e 73 da Lei 8.666/1993, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 201700015000076, resolve designar o servidor Maj QOPM Alan Jones Oliveira Soares, CPF nº 724.933.641-04, Gerente de Segurança de Transporte de Autoridades, para atuar como gestor responsável pelo acompanhamento e fiscalização do 2º Termo Aditivo ao contrato administrativo nº 014/2018-SECAMI, realizado entre o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Casa Militar, e a pessoa jurídica TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, CNPJ 03.506.307/0001-57.

Luiz Carlos de Alencar - Coronel QOPM
Secretário-Chefe da Casa Militar

Protocolo 188652

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2019-SECAMI

PROCESSO nº 201900015000787.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: INGA COMERCIO E SERVICOS EIRELI.
CNPJ: 30.734.754/0001-36.

OBJETO (Lote 02): Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo no fornecimento ora contratado, correspondente ao índice aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 08/2019-SECAMI, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato e artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 10.058,50 (dez mil cinquenta e oito reais e cinquenta centavos).

OUTORGADO em 09/07/2020.

Protocolo 188670

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2019-SECAMI

PROCESSO nº 201900015000787.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR.
CNPJ 37.261.757/0001-49.

CONTRATADA: AVICOLA GOIÁS COMÉRCIO DE FRIOS LTDA.
CNPJ: 02.312.216/0001-18.

OBJETO (Lote 01): Constitui objeto do presente aditivo o acréscimo no fornecimento ora contratado, correspondente ao índice aproximado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado do Contrato nº 09/2019-SECAMI, de acordo com a Cláusula Sexta do contrato e artigo 65, §1º da Lei nº 8.666/93.

VALOR: R\$ 43.069,53 (quarenta e três mil sessenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

OUTORGADO em 09/07/2020.

Protocolo 188671

Secretaria de Estado da Administração

Portaria nº 056/2020 - SEAD

O Superintendente de Gestão Integrada da Secretaria de Estado da Administração - SEAD, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na **Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD**, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 2003, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012, de 27 de dezembro de 2012, e, considerando o que consta no **Processo Administrativo nº 201900005010927**, especialmente ao disposto no Memorando nº 346/2020 - GEIM (000014131171),

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **ANNA CAROLINA SILVA RAPHALDINI**, portadora do CPF nº 017.913.821-93, ocupante do cargo de Assessor A-8 e, como suplente, a servidora **DIANA NOMINATO LEITE**, portadora do CPF nº 929.728.021-87, ocupante do cargo de Assessor A-9, ambas lotadas na Superintendência de Gestão do Atendimento ao Cidadão, para no âmbito das atribuições de competência desta Pasta, atuarem como gestoras do **Contrato nº 001/2020 - SEAD**, firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO - SEAD, e os proprietários **HEMERSON DIAS RIBEIRO**, CPF nº 602.042.301-87 e **MARIA ZULEIDE DOS SANTOS RIBEIRO**, CPF nº 611.322.411-20, cujo objeto é a locação de imóvel de uso comercial, Matrículas do



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de
Goiás



Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz
CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás
Fones: 3201-7639 / 3201-7623 / 3201-7663
www.abc.go.gov.br

Diretoria

Sofia Bezerra Coelho Da Rocha Lima
Presidente

Clebiana Pimenta Gouvêa Cruz
Diretora de Gestão Integrada

Marco Aurélio Vigário
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais



Imóvel nº 7.603 e nº 25.921, localizado na Avenida Goiás, Quadra 12, Lotes 13 e 14, Setor Central, Santo Antônio do Descoberto (GO), visando a continuidade da prestação de serviços oferecidos pelo Programa Vapt Vupt, compreendendo o período da vigência contratual.

Art. 2º. A partir da ciência desta, caberá aos gestores adotarem as providências necessárias objetivando o cumprimento das normas, de modo que a fiscalização e o acompanhamento dos contratos e outros ajustes e seus aditivos estejam perfeitamente alinhados às condições e aos prazos especificados no artigo 52 da Lei Estadual nº 17.928/2012, notadamente os incisos X e XI.

Art. 3º. Cabem aos gestores ora designados, observar os critérios e os parâmetros estabelecidos em anexo (000010865926), que dispõem sobre as Orientações Básicas das Boas Práticas de Gestão de Contratos cujo material trata-se de suporte para que o gestor possa conduzir minimamente o gerenciamento do contrato de maneira adequada, no entanto, não afasta a necessidade de constante aperfeiçoamento na Fiscalização e Gestão de Contratos Administrativos, especialmente de promover sua capacitação nos cursos disponibilizados pela Escola de Governo.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos a partir de 09/03/2020 e revogando-se as disposições contidas na Portaria nº 003/2020 - SEAD (000010865909), de 08/01/2020.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Goiânia (GO), aos 10 dias do mês de julho de 2020.

FERNANDO DE CASTRO FAGUNDES
Superintendente de Gestão Integrada

Protocolo 188575

NOTIFICAÇÃO Nº 796 / 2020 CCONV- 11425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 200800005000816

Interessado: **Octávio Antônio Dias Júnior**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **092/2008**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Octávio Antônio Dias Júnior, inscrito (a) no CPF/ME sob o nº 359.822.411-72, ex-prefeito (a) do Município Castelândia-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio nº 092/2008, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 188531

NOTIFICAÇÃO Nº 834 / 2020 CCONV- 11425

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 200400005000259

Interessado: **Cyro de Melo Pereira**

Assunto: Prestação de Contas de Convênio de nº **028/2004**

O Secretário de Estado da Administração do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso de interessado(s) com domicílio(s) indefinido(s) ou desconhecido(s), ou em que não foi possível a entrega dos documentos e a

notificação oficial, pessoalmente, através do Correio ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Cyro de Melo Pereira, inscrito (a) no CPF/ME sob o nº 266.757.141-04, ex-prefeito (a) do Município Padre Bernardo-GO, com a finalidade de solicitar a apresentação dos documentos pertinentes a prestação de contas do convênio nº 028/2004, constante do processo acima especificado, nos termos do artigo 25, § 2º, da Constituição do Estado de Goiás. Destarte, solicitamos o encaminhamento, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, da documentação para a prestação de contas relativa ao instrumento acima referido, de forma a permitir a comprovação da fiel execução do aludido objeto, além da análise da correta aplicação dos recursos financeiros repassados pelo Estado de Goiás. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá se dirigir à Rua 23, nº 63, Sala 14, Setor Central, Goiânia-GO, CEP 74.015-120, endereço eletrônico convenio.administracao@goias.gov.br, ou ainda, buscar informações pelo telefone (62) 3201-2185. Informamos que o processo de prestação de contas continuará até os seus termos finais, independentemente do comparecimento de Vossa Senhoria. Publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia
Secretaria de Estado da Administração

Protocolo 188532

EXTRATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19 / 2020

PROCESSO Nº: 202000005006461

OBJETO: locação do imóvel localizado na Avenida São Paulo, Qd. 19, Lt. 08, Jardim das Esmeraldas, Goiânia - Goiás registrado sob a matrícula nº R-2- 53.781, para atender às necessidades da Gerência de Logística Documental da Secretaria de Estado da Administração do Estado de Goiás, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor total da contratação de R\$ 250.037,76 (duzentos e cinquenta mil trinta e sete reais e setenta e seis centavos), nos termos do processo nº 202000005006461.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração.

CONTRATADO: S3 ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA CNPJ: 21.592.212/0001-85.

VALOR TOTAL: R\$ 250.037,76 (Duzentos e cinquenta mil trinta e sete reais e setenta e seis centavos)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso X da Lei Federal nº 8.666/93.

RATIFICADO POR: Bruno Magalhães D'Abadia, Secretário de Estado da Administração, aos 13 dias de julho de 2020.

Protocolo 188662

Secretaria de Estado da Educação

INTIMAÇÃO Nº 60 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Edivani Duarte Carvalho Pires**, CPF: **363.233.571-00**, ocupante do cargo de Professor IV, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1305/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013972233**, que consta no Processo nº 200300006043179.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188591

INTIMAÇÃO Nº 61 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improficua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Jairton Castro da Silva**, CPF: 328.601.371-49, ocupante do cargo de Professor Assistente Nível C, quanto



ao teor do **DESPACHO Nº 1303/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013956083**, que consta no Processo nº 201900006023430.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188592

INTIMAÇÃO Nº 62 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **CLÁUDIA RODRIGUES PEREIRA**, CPF: 958.611.901-78, ocupante do cargo de Professor IV, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1292/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013952357**, que consta no Processo nº 201400006012560.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188593

INTIMAÇÃO Nº 64 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **JOÃO CARRIJO NETO**, CPF: 285.869.211-49, ocupante do cargo de Professor I, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1301/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013955792**, que consta no Processo nº 200500006025934.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188594

INTIMAÇÃO Nº 63 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **JOSÉ CARLOS FERREIRA**, CPF: 076.164.558-67, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1302/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013955938**, que consta no Processo nº 201100006034642.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188596

INTIMAÇÃO Nº 69 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Andréa Haralampidis da Costa Vieira**, CPF: 558.804.441-04, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1289/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013951647**, que consta no Processo nº 201100006033795.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188603

INTIMAÇÃO Nº 65 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal,

científica e íntima **Kharla Maria Andalecio Martins**, CPF: 839.930.021-72, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1282/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013948180**, que consta no Processo nº 201200006018520.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188608

INTIMAÇÃO Nº 66 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **SIRLENE LEMES DUARTE**, CPF: 509.060.541-68, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1295/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013954070**, que consta no Processo nº 201100006013897.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188613

INTIMAÇÃO Nº 70 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **CLÓVIS JACINTO DA SILVA**, CPF: 397.018.401-00, ocupante do cargo de Professor I, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1299/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013955293**, que consta no Processo nº 201800006056649.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188616

INTIMAÇÃO Nº 68 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **SEBASTIÃO DE SOUZA OLIVEIRA**, CPF: 363.599.391-34, ocupante do cargo de Professor P-III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1300/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013955648**, que consta no Processo nº 201200006026394.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188618

INTIMAÇÃO Nº 71 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Rosângela Souza Silva**, CPF: 494.266.721-68, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1286/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013949092**, que consta no Processo nº 200500006005670.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188619



INTIMAÇÃO Nº 72 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Rosane Lemos Guimarães Xavier**, CPF: 532.390.081-49, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1284/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013948800**, que consta no Processo nº 201100006027652.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188621

INTIMAÇÃO Nº 74 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Maria de Lourdes Silva**, CPF: 764.804.531-15, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Apoio, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1283/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013948516**, que consta no Processo nº 200500006021315.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188625

INTIMAÇÃO Nº 73 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Jefferson Fagundes Ataíde**, CPF: 021.243.265-62, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1298/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013955221**, que consta no Processo nº 201200006024342.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188626

INTIMAÇÃO Nº 76 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **José Romildo Cavalcante**, CPF: 263.271.631-49, ocupante do cargo de Professor Assistente "D", quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1243/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013839773**, que consta no Processo nº 200400006033940.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188627

INTIMAÇÃO Nº 77 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Emmanuel Paulo Streithorst Júnior**, CPF: 836.627.588-49, ocupante do cargo de Professor IV, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1244/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013840145**, que consta no Processo nº 201400006018395.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188629

INTIMAÇÃO Nº 75 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **VANESSA RIBEIRO RIVETTI MENDONÇA**, CPF: 834.469.901-00, ocupante do cargo de Professor IV, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1308/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013978057**, que consta no Processo nº 201400006026092.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188630

INTIMAÇÃO Nº 78 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Ângela Costa Fernandes**, CPF: 777.642.771-34, ocupante do cargo de Professor - III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1245/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013840232**, que consta no Processo nº 200800006043284.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188633

INTIMAÇÃO Nº 79 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Ana Cláudia de Castro Silva**, CPF: 566.860.051-34, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1246/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013840426**, que consta no Processo nº 200500006052776.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188636

INTIMAÇÃO Nº 81 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Ladico Gonçalves Borges**, CPF: 100.991.231-34, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1273/2020 - IE- 16771 evento SEI 000013916548**, que consta no Processo nº 201900006011003.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188638

**INTIMAÇÃO Nº 82 / 2020 SUPVF- 12482**

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Ângela Meiras dos Santos**, CPF: 287.676.915-87, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Apoio (AAE-A), quanto ao teor do **DESPACHO Nº 154/2020 - CRE-NOVO GAMA- 12348 evento SEI 000013993344**, que consta no Processo nº 201400006031757.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188640

INTIMAÇÃO Nº 80 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Sandra Karina Siqueira Cabral Arantes**, CPF: 634.128.291-53, ocupante do cargo de Professor I, quanto ao teor do Anexo Justificativa **evento SEI 000013881384**, que consta no Processo nº 200300006040840.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188643

INTIMAÇÃO Nº 83 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Antônio Walquir Borges**, CPF: 220.925.286-53, ocupante do cargo de Professor III, quanto ao teor da **DECLARAÇÃO Nº 48 / 2020 CRE-ITUMBIARA- 00145 evento SEI 000013993700**, que consta no Processo nº 200500006022909.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188647

INTIMAÇÃO Nº 84 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Maria Auxiliadora Vieira da Silva**, CPF: 006.648.248-89, ocupante do cargo de Analista de Gestão Administrativa, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1315/2020 - IE-16771 evento SEI 000013999789**, que consta no Processo nº 201700006013192.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188650

INTIMAÇÃO Nº 85 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Nilva Barbosa Machado**, CPF: 293.107.411-04, ocupante do cargo de Professor I, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1317/2020 - IE- 16771 evento SEI 000014000186**, que consta no Processo nº 200900006002784.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188658

INTIMAÇÃO Nº 86 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Márcia Francisca de Jesus**, CPF: 436.087.521-53, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 994/2020 - CRE-APARECIDA DE GOIÂNIA- 03059 evento SEI 000014050646**, que consta no Processo nº 201200006006220.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 06 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188664

INTIMAÇÃO Nº 87 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Magda de Sousa Silva**, CPF: 576.046.491-49, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional I, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 999/2020 - CRE-APARECIDA DE GOIÂNIA- 03059 evento SEI 000014078463**, que consta no Processo nº 200400006012841.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188668

INTIMAÇÃO Nº 88 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Eliane Sebastiana de Jesus**, CPF: 397.169.101-34, ocupante do cargo de Agente Administrativo Educacional Apoio, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 917/2020 - CRE-APARECIDA DE GOIÂNIA- 03059 evento SEI 000013769792**, que consta no Processo nº 201100006029437.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188672

INTIMAÇÃO Nº 89 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **LEILA MARIA LUCIANO**, CPF: 467.665.881-87, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 920/2020 - CRE-APARECIDA DE GOIÂNIA- 03059 evento SEI 000013771493**, que consta no Processo nº 201200006034223.

Publique-se;

Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 07 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188674

INTIMAÇÃO Nº 90 / 2020 SUPVF- 12482

A Gerência de Direitos e Vantagens, da Secretaria de Estado da Educação, no uso da competência que lhe foi atribuída, por haver sido improfícua a notificação pelas vias postal e pessoal, científica e íntima **Eliane Bonfim da Rocha**, CPF: 731.835.805-78, ocupante do cargo de Professor I, quanto ao teor do **DESPACHO Nº 1003/2020 - CRE-APARECIDA DE GOIÂNIA-03059 evento SEI 000014096687**, que consta no Processo nº 200500006023877.

Publique-se;



Gerência de Direitos e Vantagens, em Goiânia aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Manoel Eloy de Melo Oliveira dos Santos
Gerente

Protocolo 188684

Portaria Nº 2349/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 507/2020-GAB, que consta no Processo nº 200900006006659.

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que o servidor **José Nilton da Silva, inscrito no CPF: 476.101.661-20**, seja exonerado de ofício, do cargo de Agente Administrativo Educacional de Apoio (AAE-A), tendo em vista que restou caracterizado o abandono do cargo no dia 02 de fevereiro de 2009 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), com fulcro no art. 136, §1º, II, "e", c/c art. 316, I, §§1º e 2º, da Lei nº 10.460/88, dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 188689

Portaria Nº 2350/2020 - SEDUC

A Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 506/2020-GAB, que consta no Processo nº 201800006037316.

RESOLVE:

DECLARAR, extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva, bem como determina que o servidor **Paulo Roberto de Souza, inscrito no CPF: 086.946.211-34**, seja exonerado de ofício, do cargo de Professor Assistente C, tendo em vista que restou caracterizado o abandono do cargo no dia 03 de setembro de 1990 (trigésimo primeiro dia após a interrupção do exercício), com fulcro no art. 136, §1º, II, "e", c/c art. 316, I, §§1º e 2º, da Lei nº 10.460/88, dessa forma, objetivando homologar o ato de exoneração de ofício, conforme preceitua o artigo 1º, do Decreto nº 9.405 de 15 de fevereiro de 2019.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Secretaria de Estado da Educação em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 188690

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Processo nº : 201600006021294

Data: 23/06/2016

Nome : Arena Engenharia EIRELI

Assunto : Termo Aditivo

Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 107/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação; a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Arena Engenharia EIRELI.

DO OBJETO: Prorrogação da vigência contratual. **DA MODALIDADE LICITATÓRIA:** Tomada de Preços nº 006/2018. **DAS ALTERAÇÕES:** Alteração da Cláusula Quinta - Da Vigência / Prazo / Prorrogação: O instrumento contratual original terá sua vigência prorrogada a partir de 14/04/2020, pelo prazo necessário a conclusão do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro, sendo que a paralisação formal da obra, determinada pela Contratante, suspende o prazo de execução, bem como o prazo de vigência contratual, que voltará a correr, pelo seu saldo remanescente, quando da retomada da obra. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do Contrato

Original, a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato Inaugural permanecem inalteradas. **DA DATA DE ASSINATURA:** 10/07/2020.

Protocolo 188533

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201500006029499

Data:

26/10/2015

Nome : Wanderléia Moura Couto

Assunto : Termo Aditivo

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação nº 162/2016 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a Sra. Wanderléia Moura Couto.

DO OBJETO: alteração do preâmbulo do Contrato de Locação, cujo objeto refere-se à locação do imóvel que abriga as instalações do Colégio Estadual Olavo Bilac, no Município de Águas Lindas de Goiás.

DA MODALIDADE: Dispensa de Licitação. **DAS ALTERAÇÕES: I - DA ALTERAÇÃO DO PREÂMBULO:** No preâmbulo do instrumento foi acrescido os nomes dos demais locadores, aqui qualificados: a) Jailton Ferreira Araújo - CPF 070.967.434-13; b) Lourival Trindade - CPF 269.050.603-30. **DA PUBLICAÇÃO:** O instrumento deverá ser publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do Contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2020.

Protocolo 188568

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 201700006013808

Data:

15/05/2017

Nome : Maior Construções e Reformas Eireli - EPP

Assunto : Termo Aditivo

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Obras nº 141/2018 que entre si celebram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Maior Construções e Reformas Eireli - EPP.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Primeiro Termo Aditivo a prorrogação da vigência contratual, fundamentado no artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93. **DA MODALIDADE:** Tomada de Preços nº 010/2018. **DAS ALTERAÇÕES: I - Cláusula Quinta - Da Vigência/Prazo/Prorrogação:** Terá sua vigência prorrogada a partir de 01/06/2019, pelo prazo necessário à conclusão do objeto, vinculado ao Cronograma Físico - Financeiro. **IV - Cláusula Oitava - Da Garantia de execução:** Deverá contar a partir de 20/09/2019 até doze meses contados da data de sua emissão, sendo necessário sua renovação em caso de não conclusão do objeto contratado. **DO POSTERIOR REAJUSTE:** Fica expressamente resguardado o devido reajuste de preços, com fulcro nas disposições da Cláusula Terceira do contrato original a ser eventualmente realizado por meio de novo termo aditivo ou apostila em oportunidade posterior. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas. **DATA DE ASSINATURA:** 13/07/2020.

Protocolo 188589



EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202000006031612

Data:

05/06/2020

Nome : Saber Cursos Educacionais Ltda.

Assunto : Contrato

Contrato de Prestação de Serviços nº 019/2020 que entre si celebram o Estado de Goiás por meio da Secretaria de Estado de Educação, a Procuradoria Setorial e a pessoa jurídica Saber Cursos Educacionais Ltda.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a disponibilização de acesso gratuito ao Conteúdo Pedagógico em forma de Vídeos e Listas de Exercícios de Língua Portuguesa e Matemática, destinado aos 860 (oitocentos e sessenta) alunos de 8º e 9º anos da Rede Estadual de Educação de Goiás, através de Plataforma Educacional *Online*. **DO CUSTO ESTIMADO:** A doação será à título gratuito, sem ônus para a Secretaria de Estado de Educação. **DA**

VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses. **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado por extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DA DATA DE ASSINATURA:** 09/06/2020.

Protocolo 188605

EXTRATO DO CONTRATO

Portaria: 5100/2019 - Processo: 2019 0000 606 9735

Contratante: Conselho Professora Jacira Cunha Santos

Unidade: Coordenação Regional de Educação de Campos Belos

Contratada: S.C. Serra Projetos de Construção - ME

Valor do Contrato: R\$ 326.727,28

Objeto: Reforma e ampliação do Colégio Estadual Dona Joaquina Pinheiro, no município de Monte Alegre de Goiás - GO, conforme Projetos, Planilha Orçamentária, Memorial Descritivo e Cronograma Físico Financeiro.

Programa: Melhoria da Infraestrutura Física, Pedagógica e Tecnológica

Fonte Recurso: 100 - TE

Protocolo 188649

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº PROCESSO	Nº CONVÊNIO	Nº EMENDA PARLAMENTAR	OBJETO	VALOR EM R\$	DATA DA OUTORGA	VIGÊNCIA	CONVENIENTE	CONCEDENTE
202000006010412	255/2020	000381	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	42.000,00	10/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Matrinchã	Secretaria de Estado de Educação
202000006011063	256/2020	001349	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	40.000,00	10/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Baliza	Secretaria de Estado de Educação
202000006010415	257/2020	000372	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	100.000,00	10/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Novo Planalto	Secretaria de Estado de Educação
202000006010764	258/2020	000166	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	40.000,00	13/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de São Luis de Montes Belos	Secretaria de Estado de Educação
202000006018354	260/2020	000872	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	200.000,00	10/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Trindade	Secretaria de Estado de Educação
202000006009130	261/2020	000481	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	150.000,00	13/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de Padre Bernardo	Secretaria de Estado de Educação



202000006010498	262/2020	000558	Gastos com a educação, de acordo com o descrito no Plano de Trabalho	170.000,00	13/07/2020	12 (doze) meses, a contar da publicação no DOE	Município de São João D'Aliança	Secretaria de Estado de Educação
-----------------	----------	--------	--	------------	------------	--	---------------------------------	----------------------------------

Protocolo 188678

ERRATA AO AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020

A Gerência de Licitação da Secretaria de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 2019.0000.606.1183, COMUNICA aos interessados que no Aviso de Abertura de Licitação do Pregão Eletrônico nº 004/2020. **ONDE SE LÊ:** "Constitui objeto deste procedimento a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de análise, desenvolvimento, manutenção, documentação, teste de software, ciência de dados e big data, na forma de serviços continuados presenciais e não presenciais, contemplando a transferência de conhecimento e agregação tecnológica, respeitando os padrões de desenvolvimento, desempenho e qualidade estabelecidos pela STI/SEDI, conforme demanda da STI/SEDI, nos termos do Edital e seus Anexos"; **LEIA-SE:** "Constitui objeto deste procedimento a contratação de empresa especializada para aquisição de terminais de comunicação via satélite (VSAT) e prestação de serviços solução de dados bidirecional para tráfego IP que servirá como meio de fornecimento de transmissão de conteúdo multicast com interatividade, fornecendo serviços de instalação, operação, manutenção, reposição em caso de falhas ou defeitos, gerência dos enlaces de satélite, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos". As demais informações permanecem inalteradas.

Goiânia, 13 de julho de 2020.
Alessandra Batista Lago
Pregoeira - SEDUC

Protocolo 188549

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

Portaria nº 159/2020/SEL

O Secretário de Esporte e Lazer do Estado de Goiás no exercício da competência conferida no art. 56 da Lei Estadual nº 20.491/2019 de 25 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 23.080, e tendo em vista o que consta do **Processo SEI nº 2020.1757.600.2297**.

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos/convênios firmados pela Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos/convênios e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **RENATA DE OLIVEIRA PINTO**, portadora do CPF nº 808.437.941-00, ocupante do cargo Gerente de Infraestrutura Esportiva, para atuar como Gestora do Contrato, cujo objeto é a Contratação de empresa credenciada junto ao Corpo de Bombeiro Militar do Estado de Goiás, especializada na prestação de serviços de recarga nos extintores de incêndio do Estádio Serra Dourada, Ginásio Goiânia Arena, Ginásio Rio Vermelho, Laboratório de Capacitação, Autódromo Internacional Ayrton Senna, Praça do Setor dos Funcionários e Estádio Olímpico, pela vigência de **12 meses**, podendo ser prorrogado/alterado nos termos da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 17.928/2012, contados a partir de sua outorga pela Procuradora do Estado Chefe da Procuradoria

Setorial, com eficácia condicionada à sua publicação no **Diário Oficial do Estado de Goiás**.

Art. 2º. DESIGNAR o servidor **JULIO CESAR CHAUL**, portador do CPF nº 255.868.741-72, ocupante do cargo Gerente de Gestão de Estádios, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º ESTABELECE que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - Comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação; e

V - Compete ao (a) Gestor (a) encaminhar as notas fiscais à Gerência de Gestão e Finanças/SEL, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará no não pagamento das mesmas.

Art. 4º ESTABELECE ainda, que o (a) Gestor (a) ora designado (a) apresentará ao Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

Art. 5º DETERMINAR que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; e

Art. 7º DETERMINAR o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SEL, para conhecimento e demais providências.

CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Rafael Ângelo do Valle Rahif
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Protocolo 188682

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

Portaria nº 0381/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, incisos II e IV do Decreto n. 9.382, de 08 de janeiro de 2019; considerando a Lei nº 8.033, de 02 de dezembro de 1975, em especial o art. 92º; a Lei n. 20.763, de 30 de janeiro de



2020, e o que consta no Processo/SEI n. 202000002033468.

RESOLVE:

Art. 1º. **RETORNAR** para inatividade o Cabo PM 13.838 Moacir Dias da Silva, titular do CPF n. 238.929.861-34, da reserva remunerada, o qual foi convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0168/2012/SSPJ, publicada no Diário Oficial nº 21.299, de 06 de março de 2012.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar e à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências que o caso requer.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 07 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário

Protocolo 188517

Portaria nº 0372/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado do Estado de Goiás no uso de suas atribuições legais e usando da competência que lhe confere o Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o que consta do Processo/SEI n. 202000016012567.

Considerando o Despacho n. 2731/2020-SGPF, da Superintendência de Gestão Integrada desta Secretaria.

RESOLVE:

Art. 1º **REVOGAR** os efeitos da Portaria 0341/2020 - SSP (000013709661), que colocou o Agente Auxiliar Policial Ivan Dias Ferreira, inscrito no CPF nº 623.181.601-04, à **DISPOSIÇÃO** desta Secretaria, no período compreendido entre 15 de junho a 31 de dezembro de 2020, com ônus para esta Pasta, e **RETORNAR** o servidor ao órgão de origem, diante da impossibilidade de atendimento do pleito.

Art. 2º Determinar o encaminhamento destes autos à Superintendência de Gestão Integrada, à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas e à Superintendência de Polícia Técnico-Científica/SPTC, para conhecimento e demais providências quanto à cientificação da Unidade que solicitou o referido servidor, bem como ao órgão de origem do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 07 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário

Protocolo 188518

Portaria nº 0382/2020/SSP

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 201300016002680;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos contratos firmados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

Considerando o comando insculpido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que impõe à Administração o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos e as disposições da Lei Estadual n. 17.928/2012, especialmente o Art. 51 e seguintes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rogério de Carvalho Ramos, inscrito no CPF nº 940.289.821-20, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como Gestor do Contrato nº 014/2014, em substituição a servidora Edileuza Rodrigues de Souza Bragastini, CPF n. 492.089.001-00, ocupante do cargo de Dactiloscopista. Aludido ajuste foi firmado entre o Estado de Goiás, por intermédio

desta Secretaria, Polícia Civil e a Sra. Maria Elizete de Azevedo Fayad, cujo objeto é a locação de imóvel para abrigar o Núcleo Regional de Polícia Técnico-Científica da Cidade de Goiás, com prazo de vigência de 12 (doze) meses.

Art. 2º. Designar a servidora Jéssica Ferreira Batista, CPF nº 735.276.881-53, ocupante do cargo de Perito Criminal, para atuar como suplente do titular, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;

IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;

V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura;

VI - compete ao Gestor encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320/64, ensejará o não pagamento das mesmas; e

VII - o não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda, que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta, relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

I - descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, incontinenti, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2019, revogando-se a Portaria n. 0954/2014/SSP, publicada no Diário Oficial/GO nº 21.850, de 10 de junho de 2014.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP, para conhecimento e demais providências.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública, Goiânia, 07 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA

Secretário

Protocolo 188519

Portaria nº 0384/2020/SSP

Altera a Portaria 0824/2018/SSP, para designar novo membro da 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, sumário e especial, da Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil.

O Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 22.963, Suplemento, e tendo em vista o Processo n. 202000007031510;



Considerando o disposto no art. 329, §2º, da Lei estadual n.º 10.460, de 22 de fevereiro de 1988, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e o previsto no art. 96, inciso XIV, do Decreto Estadual n.º 9.690, de 06 de julho de 2020, que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP.

RESOLVE:

Art. 1º. ALTERAR a alínea "a" do Art. 2º da Portaria 0824/2018/SSP (5017837), de 03 de dezembro de 2018, inserida no Processo Sei n.º 201800007078056, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º.....

.....

a) 1ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, de rito ordinário, sumário e especial, será composta pelos servidores públicos FLÁVIA SANTOS ANDRADE, ocupante do cargo público de Delegado de Polícia da Classe Especial, GISLAINE DURÃES DE ASSUNÇÃO BIBIANO, ocupante do cargo público de Escrivão de Polícia da Classe Especial, e LILIANA MARIA FORZANI, ocupante do cargo público de Escrivão de Polícia da Classe Especial, que exercem, respectivamente, as funções de Presidente, Vice-Presidente e Secretária."

Art. 2º. Revogar a Portaria nº 0103/2019/SSP (5700858), de 04 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 0377/2020/SSP (000014027608), de 03 de julho de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e ao Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil, para conhecimento e demais providências.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública do Estado de Goiás, Goiânia, 09 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 188520

Portaria nº 0387/2020/SSP

O Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Art. 1º, inciso III, do Decreto nº 9.382, de 08 de janeiro de 2019 e tendo em vista o que consta do Processo/SEI nº 202000002059969, notadamente do Parecer nº 1918/2020, da Gerência de Análise de Aposentadoria da GOIASPREV; e,

Com fundamento no art. 100, § 12, inciso I, e §13, da Constituição Estadual, c/c artigo 89 da Lei nº 8.033/1975 e suas alterações e com esteio no artigo 132, da Constituição Federal, e incisos I e IV, do artigo 3º, da Lei Complementar estadual nº 058/2006, c/c §§ 7º-A, 7º-B, no artigo 89 da Lei Complementar estadual nº 77/2010.

RESOLVE:

Art. 1º Promover o Capitão QOAPM 22.696 Gabriel Nunes Ferreira, titular do CPF nº 492.624.751-87, dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Major PM, em virtude de contar mais de 30 (trinta) anos de tempo de serviço.

Art. 2º Determinar que os efeitos desta portaria fiquem condicionados à efetivação da Transferência para a Reserva Remunerada ensejada pela GOIASPREV.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás, à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Goiás Previdência/GOIASPREV, para conhecimento e demais providências.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário da Segurança Pública, Goiânia, 10 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 188663

Portaria nº 0386/2020/SSP.

O Secretário de Estado da Segurança Pública, nomeado pelo Decreto de 02 de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado n.º 22.963, Suplemento, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 202016448008419;

Considerando o Ofício nº 6378/2020- DGAP, da Diretoria-Geral da Administração Penitenciária.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Barreira Alves, titular do CPF n.º 911.060.281-04, ocupante do cargo de Agente de Segurança Prisional, para compor a Comissão dos Responsáveis pela Gestão de Projetos da SSP, como representante da DGAP, em substituição ao servidor Joselino Borges Sales, CPF n.º 634.282.051-68, Gerente de Políticas Penitenciárias, cuja indicação se deu por meio da Portaria n.º 0477/2019/SSP (8603534), de 16 de agosto de 2019, publicada no Diário Oficial/GO nº 23.118, de 20 de agosto de 2019.

Art. 2º. Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP e à Diretoria-Geral da Administração Penitenciária, para conhecimento e demais providências.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e Publique-SE.

Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Pública de Goiás, Goiânia, 10 de julho de 2020.

RODNEY ROCHA MIRANDA
Secretário

Protocolo 188669

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública do Estado de Goiás torna pública a realização do procedimento licitatório, modalidade leilão online, a ser realizado no dia 30 de julho de 2020, com início às 13h00min horas, na Avenida Perimetral Norte esquina com GO-080 (saída para Nerópolis/GO), Setor Goiânia II, Goiânia/GO, em sessão pública, atendendo ao disposto nos artigos 328 da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 - Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal n.º 8.666/93 e Art. 4º da Lei Federal nº 6.575, de 30 de setembro de 1978, Decreto Estadual nº 6.030, de 29 de outubro de 2004, com a redação que lhe deu o Decreto nº 6.177, de 23 de junho de 2005 e Decreto Estadual nº 6.128, de 20 de abril de 2005, e pelas disposições fixadas no citado edital e seu anexo, cuja cópia encontra-se à disposição dos interessados no site (www.ssp.go.gov.br) ou na sede da SSP/GO.

Modalidade: Leilão. Processo: 202000016015487.

Objeto: A venda de veículos recuperáveis e sucatas, leves, médios, pesados, entre outros, removidos e recolhidos aos pátios de veículos dos Batalhões da Polícia Militar do Estado de Goiás, há mais de 60 (sessenta) dias.

Data: 30/07/2020. Hora: 13 horas (Horário de Brasília).

Alex Divino Pereira

Presidente da Comissão Especial de Leilão
Portaria nº 0105/2020-SSP/GO

Protocolo 188677

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

Extrato de Portaria nº 17/2020 PC-GGF - Processo 201900016001223 O Gerente de Gestão e Finanças, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º - Designar a servidora pública Bruna Daniella de Souza Silva, CPF nº 016.254.391-30, ocupante do cargo de Papiloscopista Policial, como Gestora e Dhiogo Mendes da Silva, CPF 036.772.541-08 ocupante do cargo de Papiloscopista Policial, como Gestor Substituto e Fiscal, dos seguintes contratos: a) Nº 004/2020 SEI (000011680866), firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa TECHNODATA COMPUTADORES LTDA EPP, cujo objeto é a aquisição de notebook com garantia, em conformidade com a Proposta Comercial e o Termo de Referência.

b) Nº 05/2020 SEI (000011682276), firmado por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa Lutech Indústria e Comércio de Equipamentos e Mobiliário Para Laboratórios - Eireli-Me, cujo objeto é a aquisição de aquisição de capela de exaustão de gases, em conformidade com a Proposta Comercial



e o Termo de Referência. **Art. 2º** - Os servidores designados exercerão as funções de Gestor e Fiscal dos Contratos durante o período em que o ajuste estiver vigente. **Art. 3º** - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o **Gestor** ora designado deverá: a) fiscalizar, acompanhar e verificar a perfeita execução dos contratos, competindo-lhe o previsto no art. 52 da Lei 17.928/12; b) anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do contrato, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução; c) transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior; d) dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual; e) adotar as providências necessárias para a regular execução do contrato; f) promover, com a presença de representante do contratado, a medição e verificação dos serviços e fornecimentos já efetuados, atestando as notas fiscais/faturas ou outros documentos hábeis e emitindo a competente habilitação para o recebimento de pagamentos; g) manter controle dos pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do contrato; h) verificar a qualidade dos materiais e/ou dos serviços entregues, podendo exigir sua substituição ou refazimento, quando não atenderem aos termos do que foi contratado; i) esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas; j) acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o fornecedor e/ou prestador quanto aos limites temporais do contrato; k) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo contratual, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias; l) manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento licitatório, antecipadamente ao término da vigência contratual, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias; m) observar se as exigências do edital e do contrato foram atendidas em sua integralidade; n) fiscalizar a obrigação do contratado e do subcontratado, se houver, de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias. **Art. 4º** - Estabelecer que compete ao Gestor Substituto ora designado desempenhar todas as atribuições definidas nesta Portaria e repassadas ao Gestor Titular, quando dos impedimentos e dos afastamentos deste. **Parágrafo único.** Cabe, ainda, ao Gestor Substituto auxiliar o Gestor Titular no exercício das funções concernentes à gestão do ajuste. **Art. 5º** - Estabelecer que, para a consecução dos objetivos propostos neste ato, o servidor designado como **Fiscal** deverá: a) garantir a correta destinação dos bens constantes nos contratos; b) fiscalizar o Contrato quanto às especificações e aos aspectos técnicos; c) conferir, receber e assinar os termos de entrega e de responsabilidade dos objetos constantes nos contratos; d) auxiliar o gestor, acompanhando a execução de maneira mais próxima do contratado; e) zelar para que o objetivo da contratação seja plenamente atingido. f) verificar a correta execução do objeto do contrato, de modo a legitimar a liquidação dos pagamentos devidos ao contratado, ou, conforme o caso, para orientar as autoridades competentes acerca da necessidade de serem aplicadas sanções ou de rescisão contratual. **Art. 6º** - O atesto da execução do objeto contratado deverá ser realizado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura pela unidade administrativa responsável, conforme estabelecido §1º e §2º do Art. 4º do Decreto Estadual nº 9.443/2019: a) O registro da despesa liquidada no sistema SiofiNet deverá ser realizado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a partir do atesto da execução do objeto contratado. b) O não cumprimento dos prazos previstos neste artigo deverá ser devidamente justificado pelo servidor responsável, com aprovação da chefia imediata. **Art. 7º** - Determinar que o **Gestor** ora designado

apresente ao Gerente de Gestão e Finanças desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste, o qual deverá conter: a) descrição circunstanciada da execução do contrato; b) eventual descumprimento das cláusulas ajustadas; c) as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; d) a necessidade de tomada de decisões que exorbitem de suas funções. e) apresentar a Gerência de Gestão e Finanças todas as informações necessárias para o auxílio de prestação de contas do Convênio em questão, incluindo Termos de responsabilidade, relatório fotográfico e relatório de entrega e execução. **Parágrafo único** - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor. **Art. 8º** - Determinar que o Gerente de Gestão e Finanças, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique-a, incontinenti, à Gerência de Correções e Disciplina da Polícia Civil, para adoção das medidas disciplinares cabíveis. **Art. 9º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. PUBLIQUE-SE. GGF, em Goiânia, aos 13/07/2020. A íntegra da Portaria será publicada no Boletim-Geral da Polícia Civil. REINALDO KOSHIYAMA DE ALMEIDA. Gerente de Gestão e Finanças

Protocolo 188634

Diretoria Geral de Administração Penitenciária

TERMO DE REVOGAÇÃO Nº 006/2020 - DGAP/GO

Considerando que o Ato de Declaração de Dispensa nº 006/2020 - DGAP/GO, SEI 000014077219, foi formalizado para aquisição de cadeados para atender as demandas urgentes das unidades prisionais que compõe a Diretoria-Geral de Administração Penitenciária - DGAP diante da instabilidade do sistema prisional no contexto da **COVID-19**, bem como atender a unidade prisional em Águas Lindas de Goiás, que se encontra em fase final de construção, com previsão de ocupação para o mês de julho, e cuja a enfermaria, emergencialmente, será utilizada para isolar e tratar presos infectados com **COVID-19** da Região do Entorno de Brasília; Considerando a manifestação técnica da Gerência de Segurança e Monitoramento, via Despacho 1180, SEI 000014168029, onde informa que a fabricante GOLD não produzirá cadeados com o mesmo segredo para atendimento da presente aquisição; Considerando a ausência de interesse público na aquisição de cadeados com especificações distintas da exigida pela área técnica; Considerando que é dado ao Administrador Público, em face do princípio da autotutela, revogar os atos inoportunos ou inconvenientes conforme enunciado sumular nº 473 do Supremo Tribunal Federal, faz-se imperioso a revogação do ato de declaração de dispensa de licitação para evitar prejuízos a Administração Pública; Diante do exposto, o DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**: 1. Revogar o **ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2020 - DGAP/GO, de 09/07/2020**, cujo extrato foi publicado no D.O.E. de 10/07/2020, objeto do processo nº 201916448016130, referente a proposta comercial apresentada pela empresa COMERCIAL J. TEODORO LTDA, CNPJ 03.018.800/0001-28.2. Por consequência, determina-se a Superintendência de Gestão Integrada que viabilize anulação/cancelamento da nota de empenho nº 2020.2951.004.00001.3. Cientifique-se a empresa. 4. Realize-se nova aquisição, com urgência. 4. Cumpra-se e Publique-se. Gabinete do Diretor-Geral em Exercício de Administração Penitenciária, Goiânia, 13 de julho de 2020.

Agnaldo Augusto da Cruz

Coronel PM, Diretor-Geral em Exercício de Administração Penitenciária

Protocolo 188687

Secretaria da Saúde - SES

Portaria de Julgamento de PAD nº 99/2020 - SES

Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro nos artigos 312 e 316, da Lei estadual nº 10.460/88,

RESOLVE:

Art. 1º. DECLARAR extinta a punibilidade da transgressão



disciplinar contida no artigo 303, inciso XIII da Lei estadual nº 10.460/88, supostamente praticada por Junio José Dutra de Almeida, CPF nº 949.292.201-06, estatutário, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico de Saúde, lotado à época dos fatos na Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa, face a ocorrência de prescrição da ação disciplinar.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se nas orientações da 3ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Relatório Final nº 06/2020, e da Procuradoria-Geral do Estado, constante no Parecer PA nº 410/2020, inclusas nestes autos de nº 201900010039576.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado, certificando tais diligências nos autos; e à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar o interessado e realizar as devidas anotações no assentamento deste. Feito isso, archive-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 188512

Portaria de Julgamento de PAD nº 97/2020 - SES
Julga Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, e com fulcro no artigo 312, inciso III, "a", da Lei estadual nº 10.460/88, e no artigo 1º, inciso I, do Decreto estadual nº 9.377/19,

RESOLVE:

Art. 1º. Aplicar a pena de **REPREENSÃO** à servidora Edila Maria Pereira Lima, CPF nº 271.254.591-53, estatutária, ocupante do cargo de Enfermeira, lotada à época dos fatos no Hospital de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta, em razão da prática da transgressão disciplinar tipificada no artigo 303, inciso XVI da Lei estadual nº 10.460/88, e, por consequência, declarar a sua inabilitação para promoção ou nova investidura em cargo, função, mandato ou emprego público estadual pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, conforme previsto no artigo 319, inciso I da Lei acima transcrita. Ao mesmo tempo, **ABSOLVER** a referida servidora, pelo suposto cometimento da infração funcional tipificada no artigo 303, inciso LXI da Lei estadual nº 10.460/88.

Parágrafo único. A determinação contida no caput deste artigo fundamenta-se na recomendação da 3ª Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constante no Relatório Final nº 05/2020, a qual entendeu que houve a prática da transgressão constante no inciso LXI do artigo 303 da Lei estadual nº 10.460/88, e, no entanto, não vislumbrou a prática da infração transcrita no inciso XVI do artigo 303 do citado diploma legal. Ressalta-se que tal procedimento foi submetido à análise da Procuradoria-Geral do Estado, por meio do Parecer PA nº 397/2020, aprovado pelo Despacho PA nº 519/2020, os quais concluíram pela legalidade deste processo nº 201800010028722.

Art. 2º. DETERMINAR, por parte da Gerência da Secretaria-Geral do Gabinete, a publicação desta Portaria e o envio concomitante dos autos à Corregedoria Setorial, para conhecimento da presente decisão, bem como cientificar a Controladoria-Geral do Estado e a advogada da denunciada quanto a conclusão deste, certificando tais diligências nos autos; à Superintendência de Gestão Integrada, para cientificar a interessada, realizar as devidas anotações no assentamento desta, aplicar a penalidade e anexar cópia dessa aos autos; e, à Secretaria de Estado da Administração, para incluir no RHNET a inabilitação prevista no artigo 319, inciso I, da Lei estadual nº 10.460/88. Feito isso, archive-se.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
em Goiânia, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 188513

**EXTRATO DA PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
DISCIPLINAR Nº 110/2020 - SES**

Síntese dos fatos: A instauração do presente procedimento, registrado sob o nº 202000010019232, se faz necessária em face das informações constantes no Relatório Final nº 102/2018, de lavra da Comissão Permanente de Sindicância, constante nos autos de nº 201511867001560, em razão da existência de indícios de descumprimento de carga horária por parte da supracitada servidora, durante o período em que acumulou os cargos públicos de Médica, nesta Pasta, e de Fiscal de Saúde Pública, na Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, haja vista a possível sobreposição de carga horária.

Transgressões: Artigo 56, § 7º c/c Artigo 303, incisos XIII e LV da Lei estadual nº 10.460/88.

Autoridade instauradora do PAD: Secretário de Estado da Saúde.

Data da assinatura da Portaria: 10 de julho de 2020.

Protocolo 188516

PORTARIA Nº 1110/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 35, XX, §2º. da Lei nº. 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e conforme consta dos autos do Processo nº. 202000010020259,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** aos servidores relacionados abaixo, do quadro de pessoal permanente desta Pasta, **prorrogação** de licença para o exercício de mandato em sindicato representativo de categoria de servidores públicos estaduais, tendo em vista a posse em cargo diretivo no Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Único de Saúde/ SINDSAÚDE, para o triênio 2020-2023:

CPF	SERVIDOR	CARGO
549.282.221-72	Flaviana Alves Barbosa	Farmacêutico
586.677.171-34	Irani Tranqueira dos Reis Almeida	Técnico em Enfermagem
869.959.526-34	Ervânio Herculano da Silva	Auxiliar de Enfermagem
793.267.491-34	Luzinéia Vieira dos Santos	Enfermeiro Auditor

Art.2º. **CONCEDER** às servidoras Marlene Soares França, CPF: 575.689.871-91, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Auxiliar de Enfermagem nesta Pasta, licença para o exercício de mandato em sindicato representativo de categoria de servidores públicos estaduais, a partir do dia 13 de maio de 2020.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 13 de maio de 2020, para os servidores relacionados no Art. 1º.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE,
aos 24 dias do mês de junho de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 188580



PORTARIA Nº 1119/2020 - SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 35, XX e § 2º, da Lei nº. 10.460/88 - Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado de Goiás e de suas Autarquias, e conforme consta dos autos do Processos nº. 202000010021487,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao servidor Rômulo Sales de Andrade, CPF: 123.822.804-68, ocupante do cargo de médico, do quadro de pessoal permanente desta Pasta, o afastamento para exercício de cargo diretivo em sindicato representativo de categoria profissional, tendo em vista sua eleição e posse no cargo de 1º Secretário do Conselho Estadual de Medicina do Estado de Goiás/CREMEGO, para o período de 01 de junho de 2020 a 31 de janeiro de 2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, produzindo efeitos retroativos a partir de 01/06/2020, com vigência até 31/01/2022.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário do SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, aos 29 dias do mês de junho de 2020.

Ismael Alexandrino
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 188583

Aviso de Credenciamento

O Estado de Goiás, pela Secretaria de Estado da Saúde, por sua Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 479/2019 - GAB/SESGO, torna público, para conhecimento dos interessados, a lista de empresas credenciadas (1ª etapa de credenciamento), referente ao Chamamento Público de Credenciamento nº 01/2020, oriundo do processo nº 202000010013681, cujo objeto é o credenciamento de laboratórios de análises clínicas que realizem teste tipo PCR para COVID-19, sob demanda, de acordo com os critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e seus Anexos.

1 - Laboratório de Imunologia de Transplantes de Goiás, inscrita no CNPJ nº 07.478.804/0001-40, com sede no endereço Segunda Avenida, Qd 1B, Lt. 53/54, Condomínio Cidade Empresarial, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia. CEP: 74.935-900, telefone 62 3094-9200, email: administrativo@hlagyn.com

Goiânia/GO, 13 de julho de 2020.

Lucas Araújo Garcês - Gerente da Gerência de Compras Governamentais - GCG/SES-GO

Protocolo 188578

Aviso de Republicação do Pregão Eletrônico n.º 163/2019

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO torna público que a realização da sessão do Pregão Eletrônico n.º **163/2019**, adiado *sine die*, fica remarcada para a data abaixo relacionada. Todas as informações, bem como o edital, encontram-se à disposição dos interessados na Gerência de Compras Governamentais GCG/SES-GO, situada à Rua SC-I, nº 299, Parque Santa Cruz, Goiânia/GO, Fone: 3201-3840, das 08h00m às 12h00m e das 14h00m às 18h00m e no site: www.comprasnet.go.gov.br.

P.E. N.º 163/2019. Processo: **201900010031352** Objeto: **Contratação de empresa especializada em fornecimento de insumos para a realização de sorologias, com disponibilização de equipamento em regime de comodato, destinados ao LACEN/SES-GO. Tipo: menor preço por lote. Valor Estimado: R\$ 490.204,00**

Data da abertura da sessão pública: A partir das 09:00 h do dia 28/07/2020 (Horário de Brasília)

Goiânia/GO, 13 de julho de 2020.

Lucas Araújo Garcês
Gerente da GCG/SES-GO

Protocolo 188576

Ratificação de Declaração de Dispensa de Licitação nº 092/2020

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 092/2020-SEI tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202000010020570 de acordo com a Instrução Técnica nº 092/2020, aprovada pelo PARECER PROCSET- 05071 nº 456/2020 de lavra da Procuradoria Setorial da SES/GO, onde fora declarada Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, visando munir o sistema público estadual de saúde, dando-lhe condições adequadas para condução do enfrentamento da pandemia do novo Coronavírus (2019-nCoV), seja declarada **DISPENSA DE LICITAÇÃO à empresa MEDLOG CONSULTORIA E LOGÍSTICA ADUANEIRA LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº 11.012.532/0001-65**, para prestação de serviços de consultoria e logística de transporte aéreo e importação e seguro de 100 (cem) unidades de Ventilador Pulmonar Mecânico, adquiridos da empresa SIARE ENGINEERING INTERNATIONAL GROUP SRL, cuja entrega será realizada em território italiano. O valor unitário e total da presente contratação é de R\$ 1.054.883,58 (Um milhão, cinquenta e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos). E ainda, por se tratar de importação, há reserva de 20% do valor da contratação destinado a variação cambial, no valor total de R\$ 210.976,72 (Duzentos e dez mil, novecentos e setenta e seis reais e setenta e dois centavos). O valor total estimado da presente contratação é de R\$ 1.265.860,30 (Um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e sessenta reais e trinta centavos). Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde - SES/GO, em Goiânia-GO, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Ismael Alexandrino Junior

Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 188698

Secretaria de Estado da Economia**Portaria 92/2020 - ECONOMIA**

A SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 56 da Lei nº 20.491, de 25/06/2019, e com fundamento na Lei nº 13.738, de 30/10/2000, que institui a carreira de apoio fiscal-fazendário, especialmente em seus artigos 22 e 23.

RESOLVE:

Art 1º - Instituir no âmbito desta Secretaria a Comissão permanente de Avaliação de Promoção, a fim de, exclusivamente, dar cumprimento as decisões judiciais, adotando os procedimentos necessários de análise dos critérios previstos nos artigos 22 e 23 da Lei nº 13.738, de 30/10/2000, visando verificar se o (s) servidor (es), preenche (m) os requisitos ali estabelecidos.

Art 2º - Ficam designados como membros da Comissão permanente a que se refere o artigo anterior, sem prejuízo de suas atribuições, os seguintes servidores:

- I - Antonio Fernando Vieira Maia, CPF nº 263.583.791-00, Técnico Fazendário Estadual - Classe III, Padrão 4, Presidente;
- II - José Gilmar Pires da Silva, CPF nº 168.813.461-15, Técnico Fazendário Estadual - Classe III, Padrão 4, Membro;
- III - Washington Luis de Avela, CPF nº 290.332.501-44, Técnico Fazendário Estadual, Classe III, Padrão 4, Membro;
- IV - Marcos Rosa de Araújo, CPF nº 035.919.516-41, Técnico em Gestão Pública, Classe B, Padrão II, Membro
- V - Limari Ferreira Marques Pedatella, CPF nº 132.480.221-91, Analista de Gestão Governamental, Classe B, Padrão III.

Art 3º - A Comissão permanente de Avaliação de Promoção ora instituída poderá, junto à Gerência de Gestão de Pessoas desta Pasta, requisitar informações e documentos necessários para subsidiar os trabalhos por ela desenvolvidos.

Art 4º - Fica revogada a Portaria nº 91/2020-GAB/ECONOMIA, de 10/07/2020.

Art 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRE-SE e PUBLIQUE-SE.



Gabinete da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA

SCHMIDT
Secretária de Estado

Protocolo 188676

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019

PROCESSO Nº 201900004030429 - de 05/04/2019.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 004/2019.

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA economia, representada por sua titular Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt.

CONTRATADA: CÁSSIO HENRIQUE ARISTIDES DE SOUZA ALVES (ALFAMIX COMÉRCIO E INDÚSTRIA), CNPJ nº 29.245.165/0001-05.

OBJETO: Suspensão do Contrato nº 016/2019, de Concessão de uso de espaço físico para instalação, operação e exploração comercial de alimentos e bebidas por meio de máquinas de venda combinada do tipo Vending Machine, com a prorrogação automática do prazo de vigência.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993: art. 8º, parágrafo único, art. 57, § 1º, art. 65, inciso II, e art. 79, § 5º; Lei Estadual nº 17/12, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VIGÊNCIA: O Contrato 016/2019 fica suspenso temporariamente, desde o dia 30/05/2020 até a data de edição de norma que venha liberar a rotina de circulação de pessoas no Complexo Fazendário, cessadas as medidas impostas pelo Decreto nº 9.653/2020, ou outro expediente que vier a substituí-lo. A partir da liberação, retoma-se a execução contratual.

DATA DA ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

Protocolo 188679

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 2/2020 - SEDS/GO

Adoto a Justificativa de Inexigibilidade de Licitação nº 02/2020 - Gerência de Compras e Apoio Administrativo (000014167028), e usando das atribuições que me são conferidas por lei, resolvo **RATIFICÁ-LA** e, por conseguinte, declarar com fulcro no artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, a inexigibilidade de licitação para contratação, pela **SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, da Empresa **Cora Produções Artísticas e Cinematográficas LTDA. - ME.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.759.172/0001-92, para a realização de documentário por profissional de notória especialização, baseado na produção de eventos culturais como forma de minimizar os efeitos da pandemia no âmbito do Centro de Atendimento Socioeducativo de Goiânia - CASE, eventos estes baseados em oficinas de grafite, feitas em parceria com profissionais reconhecidos no meio artístico de Goiânia, como forma de fomentar a produção artística local, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência (000014152014), no valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**, para que surta os efeitos legais. Cumpra-se e publique-se.

GOIANIA - GO, aos 13 dias do mês de julho de 2020.

Lúcia Vânia Abrão
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Protocolo 188675

Secretaria de Estado de Cultura

Portaria nº 129/2020-SECULT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por meio da Lei nº 20.491, de 03 de março de 2020,

CONSIDERANDO, a necessidade operacional de ajustar a Portaria nº 72 de 31 de março de 2020 para atender, de maneira mais adequada, a estrutura, organização e prática desempenhada pela Secretaria de Estado de Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 72 de 31 de março de 2020, que dispõe sobre a Comissão Permanente para Avaliação das Prestações de Contas, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º CONSTITUIR Comissão Permanente para Avaliação das Prestações de Contas dos processos do Fundo de Arte e Cultura, da Lei Goyazes e dos Pontos de Cultura da Secretaria de Estado de Cultura.”

“Art. 2º DESIGNAR os servidores Marcelo Parreira Veloso, titular do CPF nº 211.836.781-34, Diogo Valle Di Simoni, titular do CPF nº 947.615.401-25 e Sandro Dias Salustiano, titular do CPF nº 424.962.501-00, para compor a comissão como Membros.”

“Art. 3º DESIGNAR os servidores João Roberto de Lima Bastos Mendes, titular do CPF nº 005.281.721-07, Aline Luiza de Araújo, titular do CPF nº 007.043.781-59, Paulo Ricardo Coelho de Souza, titular do CPF nº 017.585.021-69, Pedro Henrique Rodrigues da Cunha, titular do CPF nº 059.037.431-10 e Sandy Gonçalves Santana, titular do CPF nº 004.969.551-79 para atuarem como auxiliares nas avaliações das prestações de contas.”

“Art. 5º A comissão nomeada deverá iniciar de imediato a avaliação das Prestações de Contas do Fundo de Arte e Cultura, da Lei Goyazes e dos Pontos de Cultura, tendo como regra norteadora dos trabalhos a Instrução Normativa nº 001/2020-SECULT”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

ADRIANO BALDY DE SANT'ANNA BRAGA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA

Protocolo 188695

Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2020-SIC

Processo: 202017604000453

Objeto: Republicação devido a impugnação para a Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL) PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA COMUTADA-STFC (FIXO/FIXO E FIXO/MÓVEL)** da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviços (SIC), pelo período de **30 (trinta) meses**, conforme condições e especificações no Termo de Referência - Anexo I deste Edital.

Participação: Disputa Geral por Lote.

Modalidade: Pregão.

Forma: Eletrônica.

Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote.

Fontes Orçamentárias: Recursos Vinculados a Fundos Especiais (Fonte 245).

Data da abertura: 24/07/2020.

Horário: 09:00 horas (Brasília/DF, UTC -03:00).

Local de realização: www.comprasnet.go.gov.br

Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar Federal nº 123/06, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Estadual nº 17.928/12, Lei Complementar Estadual nº 117/15, Decreto Estadual nº 9.666/20, Decreto Estadual nº 7.468/11, Decreto Estadual nº 7.466/2011, subsidiariamente, Lei Federal nº 8.666/93, e as demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Obtenção do Edital: www.comprasnet.go.gov.br e www.sic.go.gov.br

Informações: (62) 3201-5524.

PAULO HENRIQUE CARNEIRO DO PRADO MIALICHI

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da SIC - Portaria nº 140/2020-SIC

Protocolo 188579



AUTARQUIAS

Agência Goiana de Defesa Agropecuária –
AGRODEFESA

Portaria 755/2019 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais; Considerando a instauração de Tomadas de Contas Especial (TCE) face às irregularidades apuradas pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE/GO) em auditoria realizada no Contrato n.º 015/04 e aditivos, autos 200900047003894, celebrados entre a Agência Goiana de Agropecuária (AGRODEFESA) e a empresa Ticket Serviços S/A, nos autos do processo n.º 200400066000890; Considerando que na Instrução Técnica n.º 23/2018, do Serviço de Contas de Governo - TCE, conclui-se que a Tomada de Contas em questão, não possui os requisitos necessários para análise pelo Tribunal de Contas do Estado 9421807;

Considerando a manifestação da Gerência de Inspeção de Contas da Controladoria-Geral do Estado de Goiás 9642776;

Considerando a necessidade de atualizar os membros da comissão constituída através da Portaria n.º 667/2015;

Considerando a necessidade de se cumprir especialmente o art. 12 da Resolução Normativa n. 16/2016-TCE/GO, e ainda visando subsidiar o Presidente desta Agência em sua tomada de decisão, de acordo com suas previsões legais;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR comissão para atuar na **Tomada de Contas Especial**, nos termos da Lei Estadual n.º 16.168/07, para analisar o contrato celebrado com a Ticket Serviços S/A em 2004 a 2008, processo administrativo n.º 200400066000890, quantificar o eventual dano e identificar os responsáveis de eventuais prejuízos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos o art. 12 da Resolução Normativa n. 16/2016-TCE/GO.

Art. 2º - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a coordenação do primeiro, conduzirem a Tomada de Contas Especial.

- **Márcia Lúcia de Bastos Oliveira Costa** - CPF: 792.045.201-59 - Analista de Gestão Governamental

- **Marcelo Ferreira Barbosa** - CPF: 510.121.381-00 - Assistente de Gestão Administrativa

- **Luis Henrique Pericole de Araújo** - CPF: 827.812.571-68 - Contador

- **Karla Caetano Fernandes** - CPF: 416.097.271-34 - Fiscal Estadual Agropecuário

- **Ivan José Mendonça** - CPF: 827.812.571-68 - Gerente de Compras e Apoio Administrativo

Art. 3º - Delegar poderes à Comissão para comunicar diretamente ou expedir atos de comunicação interno, a fim de buscar informações para a instrução da Tomada de Contas.

Art. 4º - Os atos processuais realizar-se-ão na sede da Agrodefesa, devendo à Comissão, através de seus membros, objetivando a obtenção de informações e a produção de provas, realizarem diligências externas julgadas convenientes.

Art. 5º - Sempre que necessário, a Comissão dedicará todo o seu tempo de trabalho a este processo administrativo.

Art. 6º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação desta Portaria, para que os servidores designados apresentem a conclusão do trabalho, podendo ser prorrogado a pedido do Coordenador.

Art. 7º - A participação dos servidores designados na Comissão será considerada prestação de serviço relevante e não ensejará remuneração.

Art. 8º - Revoga-se a Portaria n.º 667/2015, 24 de setembro de 2015.

Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, Goiânia-GO.

José Essado Neto
Presidente

Protocolo 188582

Portaria 798/2019 - AGRODEFESA

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA

AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, no uso das atribuições legais; Considerando a edição da Portaria n.º 755/2019 000010140019 que constituiu a comissão para atuar na Tomada de Contas Especial, para analisar o contrato celebrado com a Ticket Serviços S/A em 2004 a 2008 e apurar eventuais prejuízos apontados pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás, nos termos o art. 12 da Resolução Normativa n. 16/2016-TCE/GO;

Considerando a designação de servidores, constante da Portaria n.º 755/2019 000010140019, para conduzirem a a Tomada de Contas Especial e tendo em vista a alegação de um membro da comissão de impedimento para atuar nos trabalhos de apuração de responsabilidade;

Considerando ainda, a solicitação da Coordenadora da Comissão, Despacho n.º 1000/2019 000010566712, de prorrogação do prazo para conclusão das apurações;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar, por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Tomada de Contas Especial, constituída pela Portaria n.º 755/2019 000010140019.

Art. 2º - Substituir o servidor Ivan José Mendonça, CPF:

416.097.271-34, da Comissão de Tomadas de Contas Especial e designar as servidoras abaixo relacionadas para compor a referida Comissão:

· Jacqueline Pereira Gomes - CPF: 997.209.141-49 - Fiscal Estadual Agropecuário

· Camilla Castro Machado Miranda - CPF: 985.462.281-91 - Fiscal Estadual Agropecuário

Art. 3º - A Coordenadora Márcia Lúcia de Bastos Oliveira Costa, designada na Portaria n.º 755/2019 000010140019, será substituída em suas faltas, ausências ou impedimentos eventuais, pelo servidor Luis Henrique Pericole de Araújo.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA, Goiânia-GO.

José Essado Neto
Presidente

Protocolo 188586

Agência Goiana de Infraestrutura e
Transportes**NOTIFICAÇÃO Nº 16 / 2020 PR- 06101****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Processo: 201900036002584

Notificada: RDO ENGENHARIA LTDA

Assunto: Rescisão do Contrato n.º 013/2019-PR-PROSET

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, pela recusa da notificada, NOTIFICA a empresa RDO ENGENHARIA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 37.618.568/001-80, do Despacho Decisório N.º 2996/2020-PR-GABIN-SEG-06114 (000014153164), referente à determinação quanto à Rescisão do Contrato n.º 013/2019-PR-PROSET, com fulcro no art. 77 c/c 79, I da Lei 8.666/93, firmado entre esta Autarquia e a Notificada, cujo objeto consiste na execução de serviços de conservação rodoviária abrangendo a aplicação de operações rotineiras, preventivas periódicas e especiais e conservação aeroportuária, aplicando operações rotineiras e periódicas, na regional pavimentada 02 (lote 01), neste Estado, nos trechos, balsas e aeródromos discriminados: Lote 1 - região 02 - localidade Niquelândia - Extensão 722,10 km, Aeródromo de Niquelândia, valor de R\$ 3.954.977,67 (três milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil novecentos e setenta e sete reais e sessenta e sete centavos), constantes nos documentos juntados ao processo SEI n.º 201900036002584, para manifestar-se, no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás. Visando dirimir



quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá buscá-las pelo endereço eletrônico (protocolo@goinfra.go.gov.br), ou ainda, pelo telefone (62) 3265-4260/ 3265/4014.

Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

GOIANIA, 13 de julho de 2020.

Protocolo 188694

Notificação Nº 18 / 2020 PR-GABIN-SEG- 06114

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Processo: 201900036006732

Notificado: ASTÉRIO LOPES COELHO

Assunto: Débito referente ao dano causado ao Erário (Contrato nº 220/2010-PR ASJUR)

O Presidente da Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes - GOINFRA, no uso de suas atribuições legais, considerando que se trata de caso em que não foi possível a entrega dos documentos e a notificação oficial, pessoalmente, através dos Correios ou por outros meios de transmissão previstos na legislação, NOTIFICA o Sr. Astério Lopes Coelho, inscrito no CPF/MF sob o nº 096.015.971-15, do débito apurado no valor original de R\$ 190.248,12 (cento e noventa mil, duzentos e quarenta e oito reais e doze centavos), que atualizado até 09 de junho de 2020 corresponde à quantia de **R\$ 555.622,85 (quinhentos e cinquenta e cinco mil, seiscentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)**, conforme art. 28, inc. II, da Resolução Normativa nº 16/2016 do Tribunal de Contas do Estado de Goiás, referente ao dano causado ao Erário proveniente das irregularidades apuradas na execução do Contrato nº 220/2010-PR-ASJUR (ref. a prestação pela EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, de serviços e venda de produtos) deste Instrumento, constantes nos documentos juntados ao processo SEI nº 201900036006732, para, no prazo de 10 dias, contados a partir da publicação desta notificação no Diário Oficial do Estado de Goiás, apresentar defesa ou efetuar o pagamento do débito atualizado, sob pena de revelia. Visando dirimir quaisquer dúvidas e/ou receber informações adicionais quanto ao assunto, o(a) notificado(a) deverá buscá-las pelo endereço eletrônico (protocolo@goinfra.go.gov.br), ou ainda, pelo telefone (62) 3265-4102.

Publique-se.

Pedro Henrique Ramos Sales
Presidente

GOIANIA, 10 de julho de 2020.

Protocolo 188696

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA - CNPJ 03.520.933/0001-06 torna público que recebeu da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL a LICENÇA DE FUNCIONAMENTO 415/2020, com validade de 72 meses para Obras Rodoviárias da GO-469, trecho: Abadia de Goiás / Trindade. Abadia de Goiás - GO.

Protocolo 188622

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público que, diante do expressivo número de impugnações e da inviabilidade material de responder todos a contento e manter os prazos legais, resolve adiar **"Sine Die"** o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2020 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S) NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS, PARA MONITORA-

MENTO, FISCALIZAÇÃO E APOIO AO CONTROLE VIÁRIO, COM COLETA, ARMAZENAMENTO E PROCESSAMENTO DE DADOS E IMAGENS, POR 36 MESES (05 LOTES), processo nº 202000036001231 - até que todas as questões sejam respondidas.

Goiânia, 13 de julho 2020.

Taís Helena Musse
Pregoeira

Protocolo 188587

**AVISO DE NOVA SESSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020**

A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, torna do conhecimento público, que está marcando **nova sessão pública via COMPRASNET.GO**, no site www.comprasnet.go.gov.br, a partir das **09 horas e 30 minutos (horário de Brasília) do dia 15 de julho de 2020**, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 - CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO VIÁRIA, REFERENTES À IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL, SINALIZAÇÃO VERTICAL E DISPOSITIVOS AUXILIARES DE PERCURSO (TACHAS E TACHÕES), NA MALHA RODOVIÁRIA ESTADUAL, GERENCIADA PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE (GOINFRA), POR 36 MESES (05 LOTES), processo nº 202000036002363.

Goiânia, 13 de julho 2020.

CELSON FLORES PINTO
Gerente da Licitação

Protocolo 188558

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

Portaria 1054/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025047300, bem como o Despacho nº 2345/2020 - GEAUD (00001411887) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de **Inclusão de Veículo Novo** (nº atendimento 915199651), do veículo marca CHEVROLET/CLASSIC LS, placa NVS-7552, ano/modelo: **2010/2011**, chassi nº 9BGSU19F0BB109821, do nome de SEMPRE VEICULOS para DIEGO SOARES, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR** ao **STATUS QUO ANTE**: SEMPRE VEICULOS, em razão de irregularidade com prática criminosa de falsificação de documento público (art. 297 do CP), conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 188554

Portaria 1055/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 202000025038800 (Processo Administrativo - P.A. nº 69/2020), especialmente o DESPACHO nº



2350/2020 SEI (000014129757) - GEAUD- 05004 da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo em desfavor da Empresa GYNPLAK PLACAS, CNPJ n. 36.637.772/0001-86, por, em tese, haver infringido artigo 6º, parágrafo único; artigo 11, item IV, alínea "e" e artigo 22 da Portaria 12/2020-DETRAN, determinar ainda, suspensão cautelar e preventiva da empresa inframencionada por 30 (trinta) dias prorrogável por igual período, com base nos artigos já citados que subsidiam;

Art. 2º - Designar os servidores João José Tavares, CPF: 136.826.521-91, Cargo: Assistente de Gestão Administrativo AV - Presidente; Rayza Gomes Rodrigues CPF: 049.276.741-69 - Cargo: Assessor A9 - Vice-Presidente; Omar Sahb Filho, CPF: 690.175.491-49, Cargo: Assessor A7 - Secretário. para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Administrativo, com rito previsto na Lei Estadual nº 13.800/2001.

Art. 3º - Estabelecer o prazo previsto em lei, para a conclusão do processo de que trata o artigo 1º.

Art. 4º - À Gerência de Auditoria para cumprimento, Diretoria Técnica e Gerência de Credenciamento e Controle para as devidas providências.

Art. 5º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 10 de julho de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 188555

Portaria 1052/2020 - DETRAN

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta dos autos do Processo nº 201800025063973, bem como o Despacho nº 2325/2020 - GEAUD (000014091072) da Gerência de Auditoria deste Órgão;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal-STF e Portaria nº 880/2009/GP/PROJUR, art. 2º, o serviço de transferência de propriedade (nº atendimento 102395198), do veículo marca FIAT/UNO MILLE, placa CXV-2651, ano/modelo: 1991, chassi nº 9BD146000M3724722, do nome de JIVAIL HILARIO RIBEIRO para CLAUDINEY TEIXEIRA DE ALMEIDA, devendo a propriedade do citado veículo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE**: JIVAIL HILARIO RIBEIRO - CPF nº 013.756.111-35, em razão de irregularidade no laudo de vistoria técnica e óptica do veículo, conforme diligências feitas pela Gerência de Auditoria deste Órgão.

Art. 2º Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º À Diretoria de Operações e Gerência de Tecnologia para cumprimento e Gerência de Auditoria para as providências devidas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN-GO em Goiânia - GO, aos 08 dias do mês de julho de 2020.

Marcos Roberto Silva
Presidente do DETRAN-GO

Protocolo 188556

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2020 -DETRAN/GO

Nos termos do artigo 26 c.c. o artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93, **RATIFICO a Declaração de Dispensa**, proferida pelo Diretor de Gestão Integrada, para celebrar o contrato de locação de imóvel de propriedade da Senhora ANDREA FERNANDES DA SILVA, inscrita no CPF sob o nº 517.867.611-49, pelo período de 60 (sessenta) meses, com valor mensal do aluguel de R\$ 4.104,00

(quatro mil cento e quatro reais), perfazendo o total de R\$ 246.240,00 (duzentos e quarenta e seis mil duzentos e quarenta reais), para funcionamento da CIRETRAN de SÃO LUIS DE MONTES BELOS-GO conforme autos nº 201900025095558. Gabinete do Presidente do DETRAN-GO. Marcos Roberto Silva. Presidente do Detran.

Protocolo 188574

Junta Comercial do Estado de Goiás – JUCEG

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016

PROCESSO Nº: 201600024000051.

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS - JUCEG.

CONTRATADO: FEGO ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 21.343.804/0001-63.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato de 22/07/2020 a 21/07/2021), e redução do valor contratado.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

VALOR DO ADITIVO: R\$ 55.900,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2020.3362.04.122.4200.4238.03.1 00.

NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2020.3362.006.00065 no valor de R\$ 13.974,00 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais) para serviços e Nota de Empenho de nº 2020.3362.006.00066 no valor de 13.974,00 (treze mil, novecentos e setenta e quatro reais), ambas emitidas em 25/06/2020. O restante a será empenhado no exercício subsequente.

Carlos Henrique Carrilho de Castro
Comissão de Licitação

Protocolo 188542

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2020

Às 13:28 horas do dia 10 de julho de 2020, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente da Agência Goiana de Habitação, Homologa a Adjudicação referente ao Processo 202000031000042, Pregão 005/2020.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item nº: 1 - SERVIÇO DE LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO

Situação: ADJUDICADO

Homologado a empresa: 26.096.896/0001-00 - HELMERT ENGENHARIA E AEROLEVANTAMENTOS LTDA.

Valor Total: R\$ 70.849,17

LUCAS FERNANDES DE ANDRADE
Presidente

Protocolo 188656

Indústria Química do Estado de Goiás S/A – IQUEGO

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº17/2020 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa GOIÁS SERVICE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,



inscrita no CNPJ sob o nº 29.015.236/0001-83, no valor de R\$ 7.500,00 nos termos do Art.29, Inciso II, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202000055000301, visando a contratação dos serviços de Manuseio manual e mecânico dos referidos equipamentos em seus locais dentro da Indústria.

Publique-se

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 08 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 188680

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2020 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa SOLERI DO BRASL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.271.198/0001-61, no valor de R\$ 2.295,35 nos termos do Art.30, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202000055000210, visando a reativação do sistema de água purificada da indústria.

Publique-se

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 188681

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº19/2020 - IQUEGO/GO

A INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S/A, torna público a ratificação da dispensa de licitação para contratação da empresa SOLERI DO BRASL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.271.198/0001-61, no valor de R\$ 2.295,35 nos termos do Art.30, da Lei Federal 13.303/2016, conforme processo SEI nº 202000055000210, visando a reativação do sistema de água purificada da indústria.

Publique-se

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA INDÚSTRIA QUÍMICA DO ESTADO DE GOIÁS S.A. - IQUEGO, aos 10 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte.

Denes Pereira Alves
Diretor Presidente

Protocolo 188683

Metrobus Transporte Coletivo S/A

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 050/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Presilhas, Teclas, Lentes e Outros (peças para carroceria), conforme processo nº 201900631, foi declarado **Deserto** o lote de nº 03.

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 188572

METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A.

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S/A, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 051/2020, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de Peças para Elevadores Ortobrás (componentes e peças Elétricas), conforme processo nº 202000156, foi declarado **Deserto**.

Paulo César Reis
Diretor Presidente

Protocolo 188588

SANEAGO

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 023/2020

Processo: 4.386/2019 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO PARA CAIXA DE AREIA QUADRADE E ESTEIRA TRANSPORTADORA ELÉTRICA, A SEREM APLICADOS NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO DA CIDADE DE GOIÂNIA-GO, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: União por intermédio do Ministério das Cidades / Caixa Econômica Federal, Contrato de Repasse nº 0226.025-62/2007 e Próprios da Saneamento de Goiás S.A.

Data de Abertura: 28 (vinte e oito) de julho de 2020, às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 07 de julho de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 187828

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Procedimento Licitatório nº 15.3-007/2020 - Saneago

Processo: 3010/2018

Forma: Presencial

Destinação: Ampla Participação

Modo de Disputa: Fechado

Regime de Execução: Contratação Semi-Integrada

Critério de Julgamento: Menor Preço

Objeto: CONTRATAÇÃO SEMI-INTEGRADA DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA RELATIVOS À IMPLANTAÇÃO DAS REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA, DA ÁREA DE INFLUÊNCIA DOS CENTROS DE RESERVAÇÃO: CURITIBA I, CURITIBA II, FINSOCIAL, SÃO DOMINGOS I E SÃO DOMINGOS II, NA CIDADE DE GOIÂNIA, NESTE ESTADO, conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: OGU-PAC, através do Termo de Compromisso nº 0350.788-10/2011.

A sessão pública será realizada no auditório da Superintendência de Licitações e Aquisições, na sede da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago, à Av. Fued José Sebba nº 1245, Setor Jardim Goiás - Goiânia-GO.

Data de Abertura: 24 (vinte e quatro) de setembro de 2020, às 14h30min (quatorze horas e trinta minutos).

O Edital e Anexos encontram-se a disposição dos interessados no site: www.saneago.com.br

Goiânia, 07 de julho de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 187833

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 011/2020

Processo: 16677/2017 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação será realizada no sistema "Licitações-e" do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES COM MOTOR A DIESEL, DESTINADOS AS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ESGOTO DE NOVO GAMA E CRISTALINA, ESTADO DE GOIÁS,



SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Data de Abertura: 29 (vinte e nove) de julho de 2020 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 13 de julho de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 188657

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 019/2020

Processo: 17982/2019 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação será realizada no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE GUINCHO HIDRÁULICO, DESTINADO A ATENDER A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE OPERAÇÕES DA REGIÃO METROPOLITANA DE GOIÂNIA, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Data de Abertura: 31 (trinta e um) de julho de 2020 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 13 de julho de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 188659

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 020/2020

Processo: 18395/2019 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação para aquisição de material(is) e/ou equipamento(s) PRÉ-QUALIFICADOS, será realizada no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS REDUTORAS DE PRESSÃO A SEREM UTILIZADAS NOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, POR DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Data de Abertura: 31 (trinta e um) de julho de 2020 às 14h (quatorze horas).

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 13 de julho de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 188660

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 031/2020

Processo: 18875/2019 - Saneago

Modo de Disputa: ABERTO

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO

Licitação será realizada no sistema “**Licitações-e**” do **Banco do Brasil S.A.** no site www.licitacoes-e.com.br

Objeto: AQUISIÇÃO DE AREIA E CASCALHO, LAVADOS, DESTINADOS À USINA DE AREIA DA GERÊNCIA REGIONAL DE SERVIÇOS DA CIDADE DE GOIÁS, DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A., conforme disposições fixadas no Edital e Anexos.

Recursos: Próprios da Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Data de Abertura: 03 (três) de agosto de 2020 às 09h (nove horas).

O Edital poderá ser obtido no site www.licitacoes-e.com.br

Goiânia, 13 de julho de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 188661

SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 033/2020

Processo: 2464/2020 - Saneago

Objeto: AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBAS SUBMERSAS E BOMBAS PARA ENSAIOS HIDROSTÁTICOS, DESTINADOS À INTERLIGAÇÃO DE 17 POÇOS DA CIDADE DE ANÁPOLIS-GO AO SISTEMA PIANCÓ E DETECÇÃO DE VAZAMENTOS EM SISTEMAS PRESSURIZADOS NAS DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.

Empresas Vencedoras: TAS BOMBAS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 30.373.426/0001-51, lote 1; SIERDOVSKI & SIERDOVSKI LTDA, CNPJ Nº 03.874.953/0001-77, lote 2.

Goiânia, 10 de julho de 2020.

Ednilson Alves da Rocha

Superintendência de Licitações e Aquisições

Protocolo 188521

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS AVISO DE LICITAÇÕES

O Pregoeiro e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pelas **Portarias nº 317/2019 e 685/2019**, tornam público o **Edital de Licitação de Pregão Eletrônico**, relacionado abaixo, do tipo **Menor Preço Global**. A licitação será realizada no site www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. Início de acolhimento de propostas: 16/07/2020 às 08:00h, Limite de acolhimento de propostas: 27/07/2020 às 08:00h (horário Brasília).

Pregão: 009/2020

Objeto: Solução Antispam

Data: 27/07/2020

Hora: 9:00h

O Edital poderá ser obtido junto à Comissão Permanente de Licitação, entre **07:00 e 18:00** horas, de 2ª a 6ª feira, no Serviço de Licitações do TCE ou pelo site: www.tce.go.gov.br. Informações pelo telefone: (62) 3228-2616- 2852.

Em 13 de julho de 2020.

Luis Carlos de Gouveia Coelho

PREGOEIRO

Protocolo 188562

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça

Fundo Especial de Reaparelhamento e Modernização do Poder Judiciário - FUNDESP

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no sítio www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail licitacao@tjgo.jus.br e eguimaraes@tjgo.jus.br



PREGÃO ELETRÔNICO 051/2020 DO TIPO MENOR PREÇO
GLOBAL
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
Processo nº 202002000214603

Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de impressão, cópia e digitalização, contemplando o fornecimento de equipamentos novos, de primeiro uso, em linha de fabricação, para digitalização, impressões monocromáticas e policromáticas, com fornecimento de todos os insumos (exceto papel) e reposição de peças originais, dotados de sistema de gestão, além dos serviços de instalação, manutenção e assistência técnica especializada dos equipamentos.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 27/07/2020
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 28/07/2020
Início da Disputa de Preços às 15h00 do dia 28/07/2020

Elma Guimarães
Pregoeira

Protocolo 188653

AVISO DE LICITAÇÃO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da Secretaria da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará Licitação nas datas e horários abaixo indicados. Os interessados poderão obter a íntegra do edital no site www.tjgo.jus.br e em www.licitacoes-e.com.br. As informações poderão ser obtidas junto a Secretaria da Comissão Permanente de Licitação pelo e-mail licitacao@tjgo.jus.br e rjaye@tjgo.jus.br

PREGÃO ELETRÔNICO 054/2020 DO TIPO MENOR PREÇO
POR LOTE

Processo nº 201903000158606 e apensos

Contratação, sob demanda, de pessoa jurídica especializada no fornecimento de serviços de limpeza, conservação, higienização e jardinagem, de forma diária e contínua, nas áreas internas e externas das edificações de todas as Comarcas do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, uniformes, ferramentas e EPIs adequados e suficientes à execução dos serviços.

Recebimento das Propostas a partir das 08h00 do dia 27/07/2020
Abertura das Propostas a partir das 08h00 do dia 28/07/2020
Início da Disputa de Preços às 15h00 do dia 28/07/2020

Rogério Jayme
Pregoeiro

Protocolo 188654

MINISTÉRIO PÚBLICO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 201900633878 **Licitação:** Pregão Eletrônico, Edital nº 052/2020, Contrato nº 064/2020 **Objeto:** Locação de equipamentos de software para comunicação visual a serem disponibilizados na unidade administrativa da Recepção Cidadã do Ministério Público do Estado de Goiás **Contratante:** Ministério Público do Estado de Goiás Procuradoria-Geral de Justiça **Contratada:** Hr Painéis e Sistemas Eletrônicos Eireli **Período:** 13/07/2020 a 12/07/2021 **Dotação Orçamentária:** 0701 03 091 4200 4.241 - GP/03 **Valor do Contrato:** R\$ 5.779,92 **Recurso:** Tesouro Estadual **Empenho:** nº 00831 e nº 00832, ambos de 10 de junho de 2020 **Valor do Empenho:** R\$ 693,03 e R\$ 2.341,38, respectivamente **Data de assinatura do Contrato:** 13/07/2020 **Amparo Legal:** Lei nº 8.666/93. Art. 61

Protocolo 188685

Extrato de Ata Sessão

Edital de Licitação nº 054/2020

Modalidade: Pregão Eletrônico

Tipo: Menor Preço por Item

Aos 15/05/2020, na cidade de Goiânia, reuniram-se a Pregoeira

e a Equipe de Apoio para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico nº 054/2020, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) veículo, tipo SUV, para que seja utilizado em procedimentos de escolta realizados pelo Gabinete de Segurança Institucional do Ministério Público do Estado de Goiás e aquisição de 03 (três) veículos, sendo 2 (dois) tipo HATCH e de 01 (um) tipo sedan, para que sejam utilizados nas ações executadas pela Gerência de Operações de Inteligência-GOI. Participaram da licitação as seguintes empresas: **KASA MOTORS LTDA, TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, TRIUNFO COMERCIAL E SERVICOS EIRELI e TECAR MOTORS E ASSISTENCIA TECNICA LTDA.** Após a fase de lances e negociação, a empresa KASA MOTORS LTDA ofertou o menor valor para o item 04 no valor total de R\$ 112.000,00 e a empresa TUDO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA ofertou o menor valor para o item 01 no valor total de R\$ 237.500,00. Os itens 02 e 03 restaram fracassados. Analisadas propostas e documentações, as empresas foram consideradas classificadas e habilitadas. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a reunião.

Cinthia Tattiele De Franca Rodrigues Lemos - Pregoeiro (a)

Carla Dias Marinho - Equipe de Apoio

Sara Rubia Oliveira Silva - Equipe de Apoio

Protocolo 188584

MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Águas Lindas de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Águas Lindas de Goiás, Estado de Goiás, situada na Área Especial n. 04, Avenida 02, Jardim Querência, CEP 72.910-000, através do seu Pregoeiro oficial, TORNA PÚBLICO que fará realizar TOMADA DE PREÇO N.º 008/2020, do tipo menor preço unitário, sob o regime de empreitada por preço unitário, com abertura no dia 31/07/2020 às 10:00h, para contratação de empresa para execução Serviços de Engenharia para Adequação e Conclusão da Obra do Edifício Sede da Secretaria de Assistência Social, em Águas Lindas de Goiás-GO, obedecidos os projetos e especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante do edital. Os interessados poderão obter mais informações no departamento de licitação na Quadra 19, lote 11, Jardim Querência, no horário de 08h30min às 11h e de 13h30min às 17h, ou pelo site eletrônico www.aguaslindasdegoias.go.gov.br, tudo na forma das Lei nº 8.666/93, e modificações posteriores. Águas Lindas de Goiás, 13 de julho de 2020. GILBERTO MONTEIRO - Pregoeiro.

Protocolo 188597

Alexânia

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020 OBJETO: CONTRATAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS SITUADAS NO MUNICÍPIO. VENCEDOR: PAV ALVES CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 29.479.935/0001-84; VALOR GLOBAL: R\$ 253.755,34 (DUZENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS). MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3336-7211 KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS - PRESIDENTE CPL

Protocolo 188617

ESTADO DE GOIÁS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 003/2020 O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA, Estado de Goiás, faz saber aos interessados que realizará CREDENCIAMENTO, de Profissionais para Prestação de



Serviço na Área da Saúde para atuar junto ao Hospital Municipal de Alexânia, Unidades Básicas de Saúde, Centro de Atenção Psicossocial (CAPS), Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), Núcleo de Apoio a Saúde da Família (NASF), Serviço de Atenção Domiciliar (SAD). Os interessados deverão apresentar a documentação a partir do dia 22/07/2020 no Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, localizado na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Área Especial nº 1 a 4, Sala 3, Centro, Alexânia, Goiás. Maiores informações poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Saúde, no endereço acima citado. Cópia do Edital poderá ser obtida no site www.alexania.go.gov.br. Alexânia, 13 de Julho de 2020. Márcio Pereira Braga Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Protocolo 188620

Araçu

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇU-GO AVISO DE SUSPENSÃO DE LEILÃO Nº 001/2020

O Município de Araçu-Go, atendendo recomendação do Ministério Público de Goiás, torna público a SUSPENSÃO do Leilão de Imóveis nº 001/2020 que seria realizado dia 22/07/2020 às 14h. Araçu, 13 de julho de 2020. JOELTON BERNARDO DA COSTA - Prefeito Municipal

Protocolo 188606

Arenópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 093/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 01257/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis. CONTRATADO: A & C LABOR COMERCIAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, CNPJ: 07.098.450/0001-08. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais para atendimento do Processo 201900010026508 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, oriundo de emenda parlamentar. Vigência: até 31/12/2020. Vencedora dos itens: 1, 3. Valor do Fornecedor: R\$ 20.100,00.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 01257/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis. CONTRATADO: DIAGNOSTICA CENTRO OESTE PRODUTOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 31.490.292/0001-11. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais para atendimento do Processo 201900010026508 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, oriundo de emenda parlamentar. Vigência: até 31/12/2020. Vencedora do item: 4. Valor do Fornecedor: R\$ 78.000,00.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020 - PROCESSO Nº 01257/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis. CONTRATADO: MOVEIS CARVALHO LTDA, CNPJ: 33.243.924/0001-78. OBJETO: Aquisição de Equipamentos Hospitalares e Laboratoriais para atendimento do Processo 201900010026508 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, oriundo de emenda parlamentar. Vigência: até 31/12/2020. Vencedora do item: 2. Valor do Fornecedor: R\$ 8.320,00.
EXTRATO DO CONTRATO Nº 096/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2020 - PROCESSO Nº 01256/2020. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Arenópolis. CONTRATADO: VYTTRA DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S.A, CNPJ: 00.904.728/0004-90. OBJETO: Aquisição de Equipamento Hospitalar para atendimento do Processo 201900010026506 da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás, oriundo de emenda parlamentar. Vigência: até 31/12/2020. Vencedora do item: 1. Valor do Fornecedor: R\$ 19.644,00.

Protocolo 188610

EXTRATO DO CONTRATO Nº 092/2020 CREDENCIAMENTO Nº 003/2020 - PROCESSO Nº 0754/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARENÓPOLIS. CONTRATADO: JHM LARA ODONTO, CNPJ: 34.524.246/0001-84. OBJETO: contratação de empresa (laboratório) especializado na confecção e fornecimento de próteses dentárias, conforme estabelecido na Portaria nº 3.168, de 09 dezembro de 2019. Vigência: até 31/12/2020. Valor global: R\$ 90.000,00. Arenópolis-GO, 07 de julho de 2020. Leandro Lourenço Silva - Gestor do FMS

Protocolo 188635

Barro Alto

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BARRO ALTO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº007/2020

O Município de Barro Alto-GO, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 30 de Julho de 2020, às 09hs45min, licitação na modalidade Tomada de Preços nº. 007/2020, tipo Menor Preço global, tendo como objeto contratação de empresa para Execução de Obra, de Reforma da Praça 7 de Setembro (Praça Matriz), Localizada na Av. Goiás eq/ com a Rua Londrina - Centro - Barro Alto. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.barroalto.go.gov.br, maiores informações no fone: (62) 3347-6575. Barro Alto - GO, 13 de Julho de 2020. TIAGO RODRIGUES DA SILVA - Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 188628

Bela Vista de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2020
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretaria de Planejamento e Finanças, avisa a todos interessados que fará realizar licitação na modalidade Concorrência Pública, do tipo menor técnica, *é a delegação através de contrato de permissão, a título precário, para a execução do serviço público de transporte individual de passageiros por meio de táxi, no Município de Bela Vista de Goiás*, conforme especificações do Edital, disponível no site da Prefeitura. Abertura: 31/08/2020 - às 08h30min. Local: Sala de Reuniões do Departamento de Licitação de Bela Vista de Goiás, situado na Praça José Lobo, nº 10, Centro, Bela Vista de Goiás-GO. Site: www.belavista.go.gov.br. - link: Licitações, Fone Licitação: (62) 3551-7003, Aos 13 dias do mês de julho de 2020. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Presidente da Comissão de Licitação

Protocolo 188585

Cachoeira Dourada

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2020-SRP
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DOURADA, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 00.079.806/0001-17, pessoa jurídica de direito público interno com sede administrativa localizada na Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, nesta cidade de Cachoeira Dourada/GO, representado pela Prefeita Municipal, o Sra. Natália Camardelli Cajazeira Prates, inscrito no CPF sob o nº. 509.196.525-49, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações e do Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na Sala de Sessões da CPL - Prédio da Prefeitura Municipal, Praça dos Três Poderes, nº 10, Centro, nesta cidade, às 09:00 horas do dia 27 de julho de 2020, licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 022/2020-SRP, para registro de preços para eventual e futura aquisição de insumos (emulsão) para recapeamento e operação de tapa buracos com execução direta pelo município para as atividades administrativas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas tudo conforme Termo de Referência e de acordo com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. O Edital e maiores informações, poderão ser obtidos pelo site ou na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente ou pelo e-mail licitacoes@cachoeiradourada.go.gov.br ou www.cachoeiradourada.go.gov.br. Cachoeira Dourada - GO, 13 de julho de 2020. TIAGO JOSÉ ALVES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 188598

Campo Alegre de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2020 - S.R.P.
O MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS-GO, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ nº 01.763.614/0001-98,



faz saber aos interessados, que fará realizar no dia 04 de agosto de 2020, às 08h30min, licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 046/2020 - Por Sistema de Registro de Preços, do Tipo Menor Preço, OBJETIVANDO FUTURAS AQUISIÇÕES DE PEÇAS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS E ELÉTRICOS PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE DETERMINADOS VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAMPO ALEGRE DE GOIÁS, conforme consta do Termo de Referência (anexo I) deste Edital. A licitação será regida nos moldes da Lei nº 8.666/93, com suas alterações, e demais condições estabelecidas no edital, que poderá ser retirado no site (www.campoalegre.go.gov.br) ou na Sede desta Prefeitura, situada na Praça Manoel Pio Pereira, n.º 01, Centro, Campo Alegre de Goiás/GO, e informações através do e-mail: licitacoes@campoalegre.go.gov.br. Campo Alegre de Goiás-GO, 13 de julho de 2020. Suráia Maria David - Pregoeira.

Protocolo 188541

Catalão

AVISO DE LICITAÇÃO. Município de Catalão - CNPJ nº 01.505.643/0001-50, torna público, para conhecimento dos interessados que, em cumprimento aos preceitos contidos nas Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações e atualizações posteriores, publica a seguinte licitação: Pregão Presencial nº 051/2020 - Processo nº 2020019970 - dia 28/07/2020 às 09h:00min - Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção civil (Itens fracassados e desertos do Pregão Presencial nº 028/2020) em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura de Catalão. Edital e anexos poderão ser obtidos no site www.catalao.go.gov.br ou consultados no Núcleo de Editais e Pregões do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Catalão, Estado de Goiás, nos dias normais de expediente, das 08:00 às 11:00hs e das 13:00 às 16:00hs, localizado na Rua Nassin Agel, nº 505, Centro, Catalão, Estado de Goiás, onde também serão prestadas maiores informações a respeito do certame. Catalão - GO, 13 de julho de 2020. Marcel Augusto Marques. Pregoeiro. Municipal.

Protocolo 188599

Córrego do Ouro

MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2020.

O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO OURO - GO, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio, torna público que fará realizar em sua sede, na Praça Cordeiro, nº 40, Centro, Córrego do Ouro - GO, às 09h00min do dia 28 de julho de 2020, Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 019/2020, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de Materiais para Construção da Ponte sobre o Córrego do Garimpo, conforme especificações e quantitativos constantes do Edital e seus anexos. Todos os critérios e condições do Certame constam do referido Edital, que se encontram afixados no Placard Oficial da Prefeitura, e em outros lugares de afluência pública, e à disposição dos interessados na sala de licitação das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min, para as informações necessárias e no site oficial <http://corregodoouro.go.gov.br>. Tudo de conformidade com a Lei nº 10.520/02, e subsidiariamente, no que couber pelas disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Córrego do Ouro - Goiás, 14 de julho de 2020. Elioilson Mendes Ferreira - Pregoeiro

Protocolo 188648

Damolândia

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMOLÂNDIA

Extrato de adesão a ata de registro de preços n. 0153/2020 do Município de Aparecida de Goiânia - GO

Processo n. 2702/2020 Órgão gerenciador: Fundo Municipal de Saúde Vigência/contrato: De 13 de julho de 2020 à 13 de julho de 2021 Órgão Aderente: Fundo Municipal de Saúde de Damolândia.

Objeto: Aquisição de Ventilador Mecânico Pulmonar. Recurso: emenda parlamentar Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Fornecedor: LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 04.187.384/0001-54. Data: 13 de julho de 2020. Mauro Araújo da Silva - Pregoeiro.

Protocolo 188600

Estrela do Norte

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE

DECRETO Nº 078/2020 DE 14 DE JULHO DE 2020.

“NOMEIA e CONVOCA candidato aprovado em concurso Público Municipal, Edital nº. 001/2018, para provimento de cargos efetivos do Quadro de Pessoal do Município e dá outras providências”. O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ESTRELA DO NORTE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso de suas atribuições legais e, considerando as determinações contidas na Constituição Federal, Lei Orgânica do Município, Leis Municipais integrantes do Edital e alterações, tendo em vista o resultado final do Concurso Público, devidamente HOMOLOGADO em 08 de abril de 2019 através do Decreto Municipal de nº. 027/2019, publicado como determinado em Lei; **CONSIDERANDO** a necessidade imperiosa de se admitir de forma legal, transparente e idônea, Pessoal/Servidores para o Município; **CONSIDERANDO** a necessidade de regularizar a situação de Servidores, e a urgência em prover e adequar de forma correta a máquina administrativa; **DECRETA: Art. 1º.** Fica nomeada, a partir de 14 de julho de 2020, no cargo abaixo relacionado, a candidata aprovada a seguir: **CARGO: FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA : Ordem : 005, Inscrição: 81467, Candidato: TANIA CRISTINA DA CUNHA, Pontuação: 42,00 Resultado: Aprovado / Reserva. Art. 2º.** Fica desde já convocada a candidata acima nomeada para no prazo de até 30 (trinta) dias corridos a contar da publicação deste Decreto a apresentar-se na Sede da Prefeitura Municipal/Secretaria de Administração/Setor de Recursos Humanos, localizada na Avenida Bernardo Sayão, nº 862, Praça Cândido Alves Costa, Centro, no horário das 8h00min às 11h00min e 13h00min às 17h00min, em dias úteis, para efeito de ser empossado no respectivo cargo, mediante a apresentação dos documentos e cumprimento dos demais requisitos constantes exigidos na Legislação Municipal Vigente. **Art. 3º.** A candidata nomeada e convocada deverá comprovar que possui os requisitos para posse no cargo, inclusive exames médicos, devendo apresentar os seguintes documentos, conforme subitem 3.2 do edital regulamento do concurso público n. 001/2018: a) Cópia da Carteira de Identidade (autenticada); b) Cópia do CPF (autenticada); c) Cópia da CNH “B” para o cargo de Fiscal Ambiental (autenticada); d) Cópia da CNH “D” para os cargos de Motorista, Operador de Máquinas Agrícolas e Operador de Máquinas Pesadas (autenticada); e) Cópia do Título de Eleitor e Certidão Eleitoral (autenticada); f) Cópia do Certificado de Reservista ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação, sedo sexo masculino, (autenticada); g) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (autenticada); h) Cópia do Cartão ou número de Cadastramento do PIS/PASEP (autenticada); i) Cópia do Comprovante de Endereço recente (autenticada); j) 01 foto colorida 3x4 recente; k) Cópia do Diploma, Certificado ou Documento de Comprovação da conclusão do curso correspondente à escolaridade exigida para o cargo (autenticada); l) Declaração de próprio punho dizendo ser alfabetizado, quando não houver comprovante de escolaridade, somente para os cargos de Agente de Conservação e Manutenção do Cemitério, Agente de Limpeza Urbana, Auxiliar de Serviços Gerais, Jardineiro, Vigilante Noturno e Zeladora (Autenticada); m) Cópia do Registro Profissional no órgão competente, quando for o caso, (autenticada); n) Cópia da Certidão Negativa dos Conselhos ou Órgãos fiscalizadores de sua profissão, quando for o caso, (autenticada); o) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando for o caso, (autenticada); p) Declaração de antecedentes criminais (fornecida pelo Cartório de Distribuição da sede do candidato); q) Declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo público; r) Declaração de bens; s) Atestado de compatibilidade com o cargo, somente para as pessoas com deficiência (PcD), devidamente periciado pela Junta Médica Oficial do Município; t) Laudo médico emitido pela Junta Médica Oficial do município acompanhado dos seguintes exames: Hemograma



completo, Eletrocardiograma (acompanhado da respectiva interpretação, com carimbo e assinatura do médico), Imunofluorescência para T.A (doença de chagas), Raio x simples de tórax em PA (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Raio x da coluna lombar em PA e lateral (com laudo, carimbo e assinatura do médico), Tipagem Sanguínea, Urânálise, Glicemia (jejum), Ureia, Creatinina, VDRL, Colpocitologia Oncótica Parasitária (Prevenção Ginecológica), EAS e PSA (para homens acima de 40 anos). **Art. 4º.** Os exames de laboratório deverão possuir assinatura do responsável técnico. **Art. 5º.** O não comparecimento da Servidora nomeada dentro do prazo legal ou a não apresentação dos documentos e cumprimento dos requisitos exigidos, implica automaticamente em nulidade de sua aprovação e nomeação, com perda dos direitos decorrentes. **Art. 6º.** A candidata que convocada recusar a admissão ou convocado e admitido, deixar de comparecer ao serviço público para iniciar as suas funções e atividades no prazo de até 30 dias a contar da data de sua posse, perderá os direitos decorrentes de sua classificação. **Art. 7º.** A Candidata aprovada, nomeada e empossada, submeter-se-ão ao Regime Jurídico Único, Estatuto do Servidor Público e demais Legislação Municipal e Regulamento em vigor no Município, inclusive quanto às atribuições e vencimentos nesta Legislação estabelecida, bem como constante no Edital do Concurso de nº. 001/2018. **Art. 8º.** A candidata empossada no exercício de suas funções entrará em estágio probatório conforme determinações legais. **Art. 9º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, afixado cópia na íntegra no Placar e site da Prefeitura, bem como no site da empresa Organizadora, devidamente publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Estrela do Norte, 14 de julho de 2020. WAGNEY SILVESTRE COSTA - Prefeito

Protocolo 188601

Formosa

Prefeitura Municipal de Formosa
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º: 823/2020 -CPL. Contratado: VITOR RICARDO FRANCISCO DE SOUZA. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração e envio da Matriz dos Saldo Contábeis. Modalidade: Dispensa de licitação n.º 273/2020. Prazo: 10/07/2020 à 10/07/2021. Valor: R\$16.800,00//.

Protocolo 188651

Goiatuba

AVISO DE LICITAÇÃO- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA/GO - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP Nº 002/2020 -EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº:002/2020. O FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GOIATUBA, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que fará licitação na modalidade Pregão (Presencial), do tipo proposta de Menor Preço Por LOTE ÚNICO, no dia 28 de julho de 2020 às 09h00min, no prédio da Prefeitura Municipal de Goiatuba, situado à Rua São Francisco nº 570, REGISTRO DE PREÇOS para Futura e Eventual Aquisição de kit bebês para auxílio natalidade, com o intuito de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social de Goiatuba/GO, pelo período de 12 (doze) meses, nas quantidades e descrições conforme Termo de Referência, anexo aos autos, de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 e suas alterações posteriores, e Lei Complementar 123/2006 e suas alterações posteriores constantes na Lei Complementar 147/2014 e Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013. O presente edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente, site ou pelo fone (64) 3495-0077. Goiatuba - Goiás, 13 de julho de 2020. JOSÉ VIEIRA DO PRADO, PREGOEIRO/GILSON ROSA BATISTA, GESTOR DO FMAS.

Protocolo 188573

Guapó

MUNICÍPIO DE GUAPO-GO

EXTRATO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇO 006-2020

A presente licitação tem por objeto contratação de empresa especializada para execução de obras de conclusão/finalização da Quadra Poliesportiva Coberta, localizada no Distrito de Posselândia, Município de Guapo-GO, com área total de 1.012,93 m2, conforme instrumento SIAFI/SICONV N. 785030, N. ORIGINAL 37176/2013 - GOV FED/MIN.ESPORTES / CAIXA / MUNICÍPIO GUAPO, a realizar-se no dia 30/07/2020 as 09:00h, na sala da CPL prédio anexo a Prefeitura Municipal, conforme projeto executivo, especificações e condições constantes no Edital e seus anexos. Maiores informações junto a CPL das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br, ícone LICITACOES. 13/07/2020. LUCY AVILA DOS SANTOS, Presidente da CPL.

Protocolo 188639

Itaberaí

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2020 -SRP - UASG 989403

Processo Administrativo nº 7107/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí-GO, por intermédio do Pregoeiro do Município, torna público que realizará através do Portal de Compras do Governo Federal - Compras Net, no dia 27/07/2020 o Pregão Eletrônico nº 019/2020-SRP, tipo menor preço, objetivando a aquisição de Equipamento Hospitalares, destinado ao Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Itaberaí-GO, mediante emprego de recursos de Emenda Parlamentar Impositiva nº 404, processo 201900010013975 e contrapartida, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666/1993, de 21/06/1993, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decretos Municipais nºs 160/2010 e 161/2010, de 04/05/2010 e pelas disposições fixadas no edital e seus anexos, os quais poderão ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação do Município de Itaberaí, Estado de Goiás, ou através do site: www.itaberaigo.gov.br. Itaberaí-GO, 10 de julho de 2020. Jaci Garcia Teodoro Filho-Pregoeiro.

Protocolo 188595

Jandaia

MUNICÍPIO DE JANDAIA - GO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia - GO comunica aos interessados, a anulação da Licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 007/2020**. Cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para prestação de serviços por empreitada a preço global, objetivando execução de serviços de caiação de meios-fios, capina e roçagem pelo período de 06 (seis) meses destinados às vias públicas, praças e jardins da cidade de Jandaia e do Distrito de Palmeira**. Fundamento Legal: Sum. 473-STF, e art. 49 da Lei nº 8666/93 e alterações. JANDAIA - GO, Jandaia, 13/07/2020. **LORENA APARECIDA DA SILVA** - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 188615

PREFEITURA DE JANDAIA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - SRP

O Município de Jandaia - GO, torna público que fará realizar no dia 24/07/2020 às 08:30h, Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 023/2020** - Tipo Menor Preço por item, através do sistema de registro de preços, objetivando **aquisição de mobiliários de uso permanente destinados a orla do Lago Lambari do Município de Jandaia-GO**. Nos termos da Lei 10.520/02, 8.666/93 e disposições do ato convocatório. O Edital completo e outras, informações na sede da prefeitura, situada na Av. J.K. de Oliveira,



nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h ou no site www.jandaia.go.gov.br. Jandaia, 13/07/2020. LUÍS FERNANDO CANDIDO ALVES - Pregoeiro

Protocolo 188611

Joviânia

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOVIÂNIA

AVISO DE PUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 021/2020

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de acesso contínuo à rede mundial de computadores (Internet) e suporte técnico de links para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Joviânia e suas Secretarias. SESSÃO DE ABERTURA: 27/07/2020 - HORA: 09h00min. LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia - Go. TIPO: Menor Preço Global. REGÊNCIA LEGAL: Leis nº 10.520, de 17/07/2002 e 8.666, de 21/06/1993. EDITAL E ANEXOS NO SITE: www.joviania.go.gov.br. INFORMAÇÕES: Avenida Sete de Setembro, Quadra 25, Lote 14, Novo Loteamento, Joviânia - Go, ou pelo e-mail jovianiacpl@gmail.com, em dias úteis no horário de expediente. Joviânia - GO, 13 de Julho de 2020. Darlene Pereira Silva dos Reis França - Pregoeira

Protocolo 188632

Niquelândia

Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia, através da Comissão Permanente de Licitações, instituída pelo Decreto nº 398/2019, torna público, para o conhecimento dos interessados, que está procedendo ao Chamamento Público para fins de CREDENCIAMENTO, sendo EDITAL 002/2020, para Credenciamento e posterior Contratação, de laboratórios ou clínicas, sem caráter de exclusividade, para a prestação de serviços em exames laboratoriais para detecção do RNA do SARS-COV-2, por RT-PCR, em tempo real, em amostras do trato respiratório, para o enfrentamento da situação de emergência em saúde pública, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, município de Niquelândia-Go. As inscrições para o credenciamento serão realizadas na sede do Fundo Municipal de Saúde de Niquelândia/GO - Rua Paraná, s/nº, setor Belo Horizonte. Maiores informações na sala da Comissão de Licitações, no mesmo endereço, e-mail licitacaoosaude@niquelandia.go.gov.br ou, ainda, através do site www.niquelandia.go.gov.br. Niquelândia, 13 de julho de 2020. CLÁUDIA MENDES PEIXOTO DOS SANTOS - Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Protocolo 188666

Nova Crixás

Concorrência Pública Nº 002/2020

O Município de Nova Crixás-GO torna público que realizará no dia 14 de Agosto de 2020, às 09h30min, licitação na modalidade Concorrência Pública nº 002/2020, do tipo menor preço global, tendo como objeto a; Execução de remanescente de Obra do Sistema de Esgotamento Sanitário Municipal, conforme Convênio firmado entre o Município de Nova Crixás e a FUNASA (Proposta nº 027422/2015). Maiores informações e aquisição do Edital junto CPL, em horário de expediente, através do telefone (62) 3358-3260 ou pelo site: www.novacrixas.go.gov.br / licitacao.nc@gmail.com

Nova Crixás - Goiás 13 de julho de 2020.

EMILIANE MARIA DA SILVA - Presidente da CPL

Protocolo 188614

Nova Veneza

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Nova Veneza, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que no dia **27 de Julho de 2020, às 08:45 hrs**, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Nova Veneza, sito à Av. Vereador José Francisco da Silva, nº 72, Centro, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 009/2020, menor preço por item, em conformidade com as disposições da Lei n. 10.520 subsidiada pela Lei 8.666 de 21/06/93, cujo objetivo é o Contratação de empresa para a aquisição de Materiais de Construção para a conclusão da obra da praça sustentável Fratelli Di Venezia, Convênio Nº 201701000056 - Agehab, conforme especificações do termo de referência anexo I deste edital. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço acima descrito ou pelo site www.novaveneza.go.gov.br. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3356-1120, e-mail: nvlicita@gmail.com, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Wendel Moreira Dos Santos- Pregoeiro.

Protocolo 188563

Novo Gama

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO GAMA-GO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8554/2020 EDITAL DE

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2020

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Gama, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo Nº 8554/2020, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e pelas disposições deste edital, torna público que realizará licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, do tipo Menor Preço Global, cujo objetivo é a Contratação de empresa especializada em execução de serviços de referente a Ampliação da USF - Unidade de Saúde da Família Novo Gama, no Município de Novo Gama - GO, junto a Secretaria de Infraestrutura Urbana, neste Município, a serem pagos com recursos do Ministério da Saúde - Proposta 10936.8530001-19 - CNES 8011214, conforme memorando 024/2020-DOP, a realizar-se no dia 30 de julho de 2020 às 09h00min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Novo Gama - Sítio a Área Especial nº 1000 - Centro - Novo Gama-GO. O EDITAL completo poderá ser retirado no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Novo Gama - GO e no site www.novogama.go.gov.br - Fone: 61 - 3628-1008, onde o presente Edital estará disponível para aquisição a partir desta publicação, das 09h00min às 11h00min e das 15h00min às 17h00min. Publique-se Novo Gama-GO, 13 de julho de 2020. RODRIGO DE BRITO RODRIGUES - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 188602

Pilar de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DE GOIAS

Decreto nº: 850/2020, de 02 de julho de 2020 "Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo Público de admissão de ACS e ACE, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, no uso de suas atribuições legais constantes do Art.40, inciso I, da Lei Orgânica do Município e, do Art.37, inciso II, da Constituição Federal e, **CONSIDERANDO** que restou comprovado o respeito ao contraditório após a publicação do resultado final do Processo Seletivo Público- Edital nº 001/2019, sem ter existido nenhum recurso de candidatos aos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias, **DECRETA: Art.1-** Fica homologado o Processo Seletivo Público, convocado através do Edital nº 001/2019, conforme relação de candidatos aprovados e classificados a saber:



I- Agente Comunitário de Saúde: a) Lais Aparecida Fernandes Marciano, Inscrição nº 227000108 - 1º Lugar. II- Agente de Combate à Endemias: a) Lillian Katiely de Sousa, Inscrição nº 227000114 - 1º Lugar. b) Aurora Pereira Bonifácio Inscrição nº 227000105- 2º Lugar. c) Daiane Aparecida do Carmo Inscrição nº 227000097- 3º Lugar - Cadastro de Reserva. d) Jade Elen Dutra Inscrição nº 27000113- 4º Lugar - Cadastro de Reserva. **Art2º**- Os candidatos aprovados e constante do Artigo 1º- somente tomarão posse, após nomeação, caso sejam habilitados documental e sejam aprovados em curso de capacitação. **Art3º**- Este decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Pilar de Goiás, 02 de julho de 2020. SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA - Prefeito Municipal

Protocolo 188604

Porangatu

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2020-
PMP. PROCESSO Nº 6.195/2020.

O MUNICÍPIO DE PORANGATU/GO, torna público que realizará licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço, para aquisição de um caminhão caçamba e roçadeiras hidráulicas, convênio nº 889262/2019, proposta nº 004242/2019, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital. A sessão pública eletrônica será a partir das 08h:00min (horário de Brasília) do dia 27/07/2020, através do site www.comprasnet.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.porangatu.go.gov.br/. Informações complementares poderão ser obtidas através do e-mail: licitacao@porangatu.go.gov.br e/ou telefone: (62) 3362-5016. Porangatu/Go, 14 dias do mês de julho de 2020. Fernando Costa - Pregoeiro

Protocolo 188644

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE EXTRATO DE CONTRATO / ADITIVO

15º Termo de Aditivo do Contrato nº 276/2013; Concorrência Pública nº 001/2013; Processo nº 128554/2020; Contratante: Prefeitura Municipal de Rio Verde GO; Contratada: Construtora Central do Brasil S.A; Objeto: 15º Aditivo para prorrogação do prazo de execução e vigência e reajuste de preço do contrato de empreitada por preço unitário, para execução de obras de implantação básica de canalização do Córrego do Sapo - Etapa 2 - Trechos do canal do Córrego do Sapo da estaca 100 até 210, incluindo as pistas marginais e o trecho do afluente do Córrego do Sapo, da estaca 0 até 42, incluindo pistas marginais, atendendo as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano; Data da Assinatura: 03/07/2020; Prorrogado prazo de Execução até 31/12/2020 e prazo de Vigência até 31/03/2021; Fundamentação Legal: termos da lei nº. 8.666/93 e lei nº. 10.520/02.

Protocolo 188688

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL 020/2020

TIPO: Menor Preço

JULGAMENTO: Menor Preço por Lote

OBJETO: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, produtos de limpeza e higienização para composição de cestas básicas para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Rio Verde, no que tange o Comitê de Enfrentamento Social e Econômico ao Corona vírus - COESEC (decreto N. 810/2020), conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência - Anexo, do Edital.

DATA/HORÁRIO: 27 de julho de 2020 às 09h00min.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br, e Sala de Licitação - situada a Av. Presidente Vargas, nº 3215, Vila Maria, CEP: 75905-900, Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8021/8070, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 13 de julho de 2020.

MÁRCIO HELOISO DA SILVA PREGOEIRO

Protocolo 188624

Senador Canedo

PREFEITURA DE SENADOR CANEDO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 058/2019

O Ordenador de Despesas do Executivo Municipal de Senador Canedo, tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedida pelo Pregoeiro, inserto nos autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVE no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXI da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 058/2019, objetivando a aquisição de máquinas pesadas (Pá Carregadeira, Motoniveladora e Rolo Compactador), solicitado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, constante do Processo Administrativo nº. 17933/2019, apresentando-se como proposta mais vantajosa pelo valor unitário dos itens as empresas: 1 - Itens: 01 R\$ 525.000,00; 02 R\$ 320.000,00 e 03 R\$ 345.000,00 em favor da empresa BAMAQ S/A BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - CNPJ nº 18.209.965/0019-83. 2 - Item 04 R\$ 295.000,00 em favor da empresa CBMAQ - COMPANHIA BRASILEIRA DE MÁQUINAS LTDA - CNPJ nº 11.239.764/0001-50, Senador Canedo, em 10 de julho de 2020. ANDRÉ VAZ DOS SANTOS - Ordenador de Despesas do Executivo Municipal

Protocolo 188623

Teresina de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, através de sua pregoeira, torna público, que fará realizar, na Praça Tiradentes Nº 43, Centro, às 14:00 horas do dia 28 de julho de 2020, PREGÃO PRESENCIAL 005/2020, do tipo menor preço unitário por item, destinado a **Aquisição de materiais de construção para termino da Quadra Poliesportiva**, cujo convênio foi denunciado e publicado no diário oficial do Estado de Goiás. Tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/02 Leis nº. 8.666/93 Lei Complementar nº 123/2006; e demais legislações aplicáveis, conforme edital. Informações na sala da CPL. Fone: (62)3467- 11 40 www.teresinadegoias.go.gov.br, 10 de julho de 2020. Wilza Gomes Fraga - Pregoeira

Protocolo 188515

Trindade

AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA 2ª SESSÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020

A Comissão Permanente de Licitação do município de Trindade - Goiás, no uso de suas atribuições legais, torna público após prazo recursal a **abertura da 2ª SESSÃO PÚBLICA**, portanto convoca as **empresas habilitadas:** CONVÉM CONSTRUTORA EIRELI, SVS CONSTRUTORA EIRELI, JLM CONSTRUTORA LTDA, C M F EMPREENDIMENTOS EIRELI, SOUZA MIRANDA CONSTRUÇÕES LTDA, MULTI PRIME SERVICOS LTDA, TRN ENGENHARIA LTDA, CONCEITO ENGENHARIA LTDA e RIVIERE CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI e demais interessados para **ABERTURA DO ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS** no dia **16 de julho de 2020 às 14h00min** na Sala de Licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situado na Avenida Raimundo de Aquino, nº 420, Quadra 02, Jardim Salvador,



CEP: 75.388-412 em Trindade/GO. Que será regida pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações, com as disposições deste Edital, na forma que especifica: Processo n° 2020013411 - TOMADA DE PREÇOS N° 002/2020, maiores informações (62) 3506-7032.

Trindade/GO, 13 de julho de 2020.

ANDRE FELIPE FERREIRA FREIRE
Presidente da CPL

Protocolo 188537

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020

O Município de Trindade-GO comunica data de abertura da TOMADA DE PREÇOS N° 006/2020, processo n° 2020019835, tipo menor preço global, sob o regime de empreitada global, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL (C.M.E.I.), DO SETOR CRISTINA II, CRECHE TIPO 1, PADRÃO FNDE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, a realizar-se no dia **05 de agosto de 2020 às 09h00min**, na sala de licitações no Centro Administrativo Municipal Prefeito Pedro Pereira da Silva, situada na Avenida Raimundo de Aquino, n° 420, Quadra 02, Jardim Salvador, Trindade, Goiás. O edital pode ser adquirido pelo site: www.trindade.go.gov.br. Maiores Informações: (62) 3506 7032.

Trindade/GO, 13 de julho de 2020.

André Felipe Ferreira Freire
Presidente da CPL

Protocolo 188538

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
EXTRATO DE CONTRATO / ADITIVO

3º Termo de Aditivo do Contrato n° 072/2019; Pregão Eletrônico n° 004/2018; Processo n° 127366/2020; Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rio Verde GO; Contratada: Cooperativa de Transporte Escolar e Passageiros do Sudoeste Goiano - Cootralar; Objeto: 3º Aditivo para prorrogação de prazo referente a Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos, professores e servidores administrativos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos, Povoados e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural no Município de Rio Verde - Goiás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação; Valor R\$ 0,00. Data da Assinatura: 02/07/2020; Data de Vigência: 01/08/2020 até 31/12/2020; Fundamentação Legal: termos da lei n° 8.666/93 e lei n° 10.520/2002.

2º Termo de Aditivo do Contrato n° 085/2019; Pregão Eletrônico n° 004/2018; Processo n° 127440/2020; Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rio Verde GO; Contratada: Ouro Transporte Eireli - Me; Objeto: 2º Aditivo para prorrogação de prazo referente a Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, Distritos e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural no Município de Rio Verde - Goiás; Valor R\$ 0,00. Data da Assinatura: 01/07/2020; Data de Vigência: 01/08/2020 até 31/12/2020; Fundamentação Legal: termos da lei n° 8.666/93 e lei n° 10.520/2002.

Protocolo 188645

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME
EXTRATO DE CONTRATO / ADITIVO

2º Termo de Aditivo do Contrato n° 086/2019; Pregão Eletrônico n° 004/2018; Processo n° 127454/2020; Contratante: Fundo Municipal de Educação de Rio Verde GO; Contratada: Rio Tropical Transportes Ltda; Objeto: 2º Aditivo para prorrogação de prazo referente a Contratação para prestação de serviço de transporte escolar, por quilômetro rodado, para alunos da Rede Municipal de Ensino da Zona Urbana, Zona Rural, e alunos da Rede Estadual de Ensino residentes na Zona Rural no Município de Rio Verde - Goiás, atendendo as necessidades do Fundo Municipal de Educação; Valor R\$ 0,00. Data da Assinatura: 01/07/2020; Data de Vigência: 01/08/2020 até 31/12/2020; Fundamentação Legal: termos da lei n° 8.666/93 e lei n° 10.520/2002.

Protocolo 188686

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS RIO VERDE - GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO PE 033/2020

O Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde torna público o resultado do Registro de preços para futura aquisição de medicamentos e material hospitalar para atendimento às demandas do enfrentamento ao coronavírus (COVID 19) no âmbito do município de Rio Verde (GO), conforme Termo de Referência. O resultado assim se mostrou:

Empresa: DENTAL MED SUL ART ODONT LTDA CNPJ: 02.477.571/0001-47, com valor de R\$ 1.167.600,00.

Empresa: JR LACERDA MAT MED HOSP EIRELI EPP CNPJ: 03.595.984/0001-99, com valor de R\$ 561.100,00.

Empresa: ALFALAGOS LTDA CNPJ: 05.194.502/0001-14, com valor de R\$ 200.000,00.

Empresa: CIAMED DISTR DE MED LTDA CNPJ: 05.782.733/0001-49, com valor de R\$ 31.987,50.

Empresa: SUPERMÉDICA DISTR HOSP EIRELI CNPJ: 06.065.614/0001-38, com valor de R\$ 230.650,00.

Empresa: EQUILIBRIUM DISTR DE MED EIRELI CNPJ: 07.642.426/0001-98, com valor de R\$ 292.000,00.

Empresa: AeC COM IMP EXP E REPR DE PRODS MED HOSP LTDA CNPJ: 08.051.684/0001-62, com valor de R\$ 1.087.700,00.

Empresa: BDP BRASIL DISTR DE PRODS OPME LTDA CNPJ: 10.960.950/0001-11, com valor de R\$ 70.900,00.

Empresa: SOMA MG PRODS HOSP LTDA CNPJ: 12.927.876/0001-67, com valor de R\$ 789.800,00.

Empresa: COML CENTRAL DO ACADÊMICO EIRELI ME CNPJ: 26.898.581/0001-14, com valor de R\$ 1.688.000,00.

Empresa: PREMIUM HOSP EIRELI CNPJ: 27.325.768/0001-91, com valor de R\$ 212.321,50.

Empresa: VERTENTE DISTR E SERV EIRELI ME CNPJ: 28.209.943/0001-48, com valor de R\$ 210.000,00.

Empresa: NACIONAL COML HOSP S.A CNPJ: 52.202.744/0001-92, com valor de R\$ 83.000,00.

Empresa: BIO MED PRODS MÉD E HOSP LTDA CNPJ: 93.248.979/0001-00, com valor de R\$ 15.400,00.

A ata de Registro de Preços terá vigência de 01(um) ano.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Sala de Licitação - situada à Rua Joaquim Mota, n° 257 - Vila Santo Antônio, CEP: 75906-370 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8126, em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 03 de Julho de 2020.

FÁBIO VILELA MATOS
Pregoeiro

Protocolo 188564



Teresina de Goiás

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA DE GOIÁS E A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de sua CPL, torna público que fará realizar na PRAÇA TIRADENTE, 43, CENTRO, às 09h00min do dia 28 de julho de 2020, **TOMADA DE PREÇO nº 002/2020**, menor preço global, destinado a **contratação de empresa de Engenharia para a Construção do Laboratório Municipal de Saúde**, tudo de acordo com a Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, condições no edital. Maiores informações na sala da CPL. Fone: (62)3467-1140 - no site: www.teresinadegoias.go.gov.br 10 de julho de 2020.

WILZA GOMES FRAGA Presidente da CPL.

Protocolo 188514

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS (CREMEGO)

CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL A AUGUSTO CEZAR RODRIGUES DA SILVA- CRM/GO 3727

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, considerando a decisão proferida em Sessão de Julgamento do Conselho Federal de Medicina, torna público que na presente data está sendo aplicada ao médico AUGUSTO CEZAR RODRIGUES DA SILVA - CRM/GO 3727, por infração aos artigos 5º, 37 e 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 1.931/09, DOU 13/10/2009), cujo fatos também estão previstos no(s) artigo(s) 5º, 37 e 80 do Código de Ética Médica (Resolução CFM nº 2.217/18, DOU 01/11/2018), a pena de "Censura Pública em Publicação Oficial", prevista na alínea "C" do artigo 22, da Lei 3.268/57.

Goiania-GO, 14 de julho de 2020.

DR. LEONARDO MARIANO REIS

1º Vice-Presidente do CREMEGO

Protocolo 183255

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE GOIÁS

DELIBERAÇÃO 546, DE 03 DE JULHO DE 2020.

Ementa: Institui, no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás, *Ad Referendum* do Plenário, a realização de reuniões de Diretoria online, por videoconferência, para Deliberação remota, medida excepcional adotada durante a emergência de saúde pública de importância internacional relacionada ao novo Coronavírus (COVID-19).

A Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Goiás (CRF/GO), no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 3.820/60, regimento interno do CRF/GO e, Considerando a Declaração de emergência em saúde pública de importância internacional pela OMS em virtude da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); Considerando a Portaria nº 188/GM/MS de 04/02/2020, que declara emergência em saúde pública de importância nacional, em razão da infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19); Considerando a Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; Considerando que o Estado de Goiás decretou a situação de emergência em saúde pública por meio dos Decretos nºs 9.633, de 13 de março de 2020, e 9.653, de 19 de abril de 2020; Considerando o Decreto Estadual nº 9.685, de 29 de junho de 2020, (DOE de 29.06.2020) que altera o Decreto Estadual nº 9.653, de 19

de abril de 2020, sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando o aumento significativo da COVID-19 na região Centro-Oeste, superando, no início do mês de julho, a média nacional;

Considerando o acionamento do nível 3 do Plano de Contingência da Secretaria de Estado da Saúde, conforme recomendações do Ministério da Saúde;

Considerando a possibilidade de realização de atos essenciais por meios eletrônicos, de forma remota, sem comprometer as medidas de isolamento e a segurança dos participantes, assim como ocorre em sessões de órgãos estaduais por integrantes de colegiados, conforme entendimento da Procuradoria Geral do Estado de Goiás, Processo nº 20200005005243, Despacho nº 498/2020-GAB;

Considerando a necessidade de manter em funcionamento os serviços essenciais da Autarquia e dar prosseguimento aos expedientes cuja competência de apreciação pertence a Diretoria do CRF-GO;

DELIBERA:

Art. 1º. Instituir, no âmbito do CRF-GO, a realização de reuniões de Diretoria online, por videoconferência, para Deliberação remota, como forma de discussão e votação de matérias sujeitas à apreciação dos Diretores, sem comprometer as medidas de isolamento e a segurança dos participantes.

Art. 2º. O sistema de Deliberação remota é medida excepcional devido ao aumento significativo de casos do novo Coronavírus (COVID-19) no Estado de Goiás, superando, no início do mês de julho, a média nacional.

Art. 3º. A realização da reunião de Diretoria online, para Deliberação remota, terá como base uma plataforma que permitirá o debate com áudio e vídeo entre os Diretores (Videoconferência), observadas as seguintes diretrizes:

I - as reuniões de Diretoria online serão gravadas e redigida Ata;

II - o quórum mínimo previsto no regimento interno deverá ser observado;

III - as reuniões de Diretoria online, para Deliberação remota, deverão ser acessadas pelos Diretores por meio de celulares, tablets, computadores ou Notebooks devidamente conectados à internet e com acesso ao Google Meet, para fins de participação por áudio e vídeo nas sessões;

IV - a Presidente do CRF/GO enviará link aos Diretores para acesso a reunião nos dias e horários estabelecidos, conforme convocação;

V - caberá a Presidente do CRF/GO a condução da Reunião, bem como a sua duração, de acordo com os itens pautados;

VI - as Atas serão assinadas eletronicamente, por meio da plataforma Clicksign, conforme programação do Departamento de Tecnologia da Informação;

VII - as soluções destinadas a gerenciar o áudio e o vídeo das sessões poderão valer-se de plataformas comerciais, desde que atendam às necessidades da Autarquia;

Art. 4º. A quantidade das reuniões mensais não poderão exceder aos limites estabelecidos no regimento interno do CRF/GO.

Art. 5º. Ao investido nas funções públicas gratuitas da Lei Federal nº 3.820/60, participantes da reunião de Diretoria online, por videoconferência, para Deliberação remota, se aplica a Deliberação do CRF-GO nº 507, de 26 de novembro de 2018, haja vista a reunião de cunho deliberativo.

Art. 6º. Esta Deliberação entra em vigor nesta data, e será submetida ao Plenário do CRF-GO para referendo.

Art. 7º - Dê ciência e publicidade.

Lorena Baía de Oliveira Alencar

Presidente do CRF/GO

Protocolo 188039



Empreendimento SUEVELYN RAYANE FERREIRA, CNPJ 36.936.772/0001-87, nome de fantasia **LAVA JATO AUTO BRILHO**, localizado na Avenida Circular, Qd.18,lote 01, bairro Antônio Bueno, em Marzagão/GO,CEP:75670-000,torna Público que solicitou à **SEMAD-SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO DE GOIÁS**, localizada em Goiânia/GO, à LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA-LAS de suas atividades, os Serviços de Lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores.

Protocolo 188124

Goiasa Goiatuba Álcool Ltda.

CNPJ/ME nº 02.773.950/0001-84 - NIRE 522.007.648.05

Editais de Convocação da Reunião Ordinária de Sócios

Ficam os senhores Sócios da Goiasa Goiatuba Álcool Ltda. ("Sociedade") convocados para a Reunião Ordinária de Sócios, na forma do art. 1.078 do Código Civil, a realizar-se de modo exclusivamente digital em virtude da pandemia do novo Coronavírus (Covid-19) no dia 21 de julho de 2020, em primeira convocação às 09:30 horas e em segunda convocação às 10:00 horas, por meio de plataforma de videoconferência, que permitirá a participação e a votação a distância, mediante atuação remota, conforme autorizado pela Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e nos termos da Instrução Normativa nº 79/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 79/2020"), a qual será considerada como realizada, para todos os efeitos, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, Edifício Eldorado Business Tower, nº 8501, 32º e 33º andares, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para: (i) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2019; (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício; e (iii) Informar aos Sócios o valor da remuneração dos administradores, conforme parâmetros fixados na Reunião Extraordinária de Sócios de 03/08/2018. **Instruções Gerais:** a) Para participação na Reunião, os representantes legais ou procuradores dos Sócios, deverão apresentar à Sociedade, preferencialmente, com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, o documento de identidade com foto e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, bem como, no caso de representação por procurador, o instrumento de mandato realizado há menos de 1 (um) ano com reconhecimento da firma do outorgante, mediante envio de e-mail ao endereço [secretaria@construcap.com.br]. b) A Sociedade informa que, nos termos da Medida Provisória nº 931, de 30 de março de 2020 e IN DREI nº 79/2020, e a fim de viabilizar a realização da Reunião de modo exclusivamente digital, divulgará aos Sócios o link de acesso à plataforma Zoom de videoconferência e demais dados de acesso ao sistema eletrônico até às 16h00 do dia 20 de julho de 2020. A participação da Reunião, bem como o exercício do direito de voto nas deliberações das matérias constantes da ordem do dia serão realizados por meio da utilização do sistema eletrônico. O sistema eletrônico, nos termos da IN DREI nº 79/2020, também assegurará: (i) a segurança, a confiabilidade e a transparência da Reunião; (ii) o registro da presença dos Sócios e dos respectivos votos; (iii) a preservação do direito de participação a distância do sócio durante toda a Reunião; (iv) o exercício do direito de voto a distância por parte do sócio, bem como o seu respectivo registro; (v) a possibilidade de visualização de documentos apresentados durante a Reunião; (vi) a possibilidade de a mesa receber manifestações escritas dos Sócios; (vii) a gravação integral da Reunião; (viii) a participação de administradores, pessoas autorizadas a participar da Reunião e pessoas cuja participação seja obrigatória; e (ix) a possibilidade de comunicação entre Sócios.

São Paulo, 10 de julho de 2020

Júlio Capobianco - Diretor Presidente

Protocolo 188152

REALIZA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 16.991.176/0001-92 torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Habitação e Planejamento Urbano de Anápolis-GO, a Licença Ambiental de Instalação (LI), para Projeto de Construção de um Edifício Residencial na Avenida Perimetral Sul, esquina com rua L3, esquina Rua 118, Quadra 05, Lotes 01,16,17,18,19 e 20 no Bairro Jardim Europa Anápolis-GO.

Protocolo 188529

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **TELXIUS TORRES BRASIL LTDA** inscrita no CNPJ: 23.842.855/0001-65, torna público que recebeu da Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD, a Licença Prévia e de Instalação nº 202001123 com validade até 01/07/2026 para atividade de Estação Rádio Base localizada no endereço: Praça Bacuri, Quadra 99, Lote 16, Setor Centro, Rubiataba - GO (RUCGO_BRGO0061).

Protocolo 188546

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **AMERICEL S.A**, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0006-20, torna público que requereu junto a Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMA, a Renovação de Licença de Operação nº 156/2018 para atividade Telefonia Móvel Celular (GOIPM01), localizada na Rua Pedro Ivo nº 9-A, Centro - Ipameri - GO.

Protocolo 188547

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A **AMERICEL S.A**, portadora do CNPJ nº 01.685.903/0001-16, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA, a Renovação de Licença de Funcionamento nº 008/2016, no processo 2016010851 para atividade Telefonia Móvel Celular (GONQA01), localizada na Avenida Contorno, Q-E, L7, Vila de Lourdes - Niquelândia - GO.

Protocolo 188548

A Flavio's Calçados & Esportes torna público que requereu à Secretaria Municipal de Aparecida de Goiânia Licença Ambiental de Operação para o comércio varejista de Calçados, localizada VIA EXPRESSA ANEL VIÁRIO QD ÁREA Lote 005-B Anexo A, Bairro Jardim Paraíso Acréscimo, Aparecida de Goiânia. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 188557

BRK Ambiental Goiás S.A, CNPJ:18.123.402/0004-91, torna público que RECEBEU junto à Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Goiás - SEMAD a RENOVAÇÃO da Licença de Funcionamento, sob nº 394/2020 do processo 4858/2015, com validade até 30/06/2026 - obra de utilidade pública referente ao tratamento do esgoto sanitário do município de Jataí-GO. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 188559

João Alexandre Jorge Filho, CPF Nº 863.176.956-87, torna público que está solicitando à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, uma **Renovação** da Licença Ambiental de Funcionamento para irrigação de uma área 969,52 ha, sito à Fazenda Poções e/ou Retiro, município de Flores de Goiás-GO

Protocolo 188560

IOLANDA GONÇALVES TELES, CPF nº 136.256.161-49, torna público que requereu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Guapó - SEMMA, as licenças prévia e instalação para Comércio Varejista de Combustíveis para Veículos Automotores, sito à Av. Nascime Hellou, Qd. 91 Lt. 01, Loteamento Cidade de Guapó, Município de Guapó - GO

Protocolo 188561



SEMENTES CAMPEÃ S.A

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 E 2018.
Períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018. (Em milhares de Reais)

	2018	2019	Contas	2018	2019
ATIVO	10.526	29.403	PASSIVO	10.526	29.403
Circulante	8.982	23.939	Circulante	11.455	26.759
Caixa e equivalentes de caixa	52	5.430	Fornecedores	5.066	18.620
Contas a receber	4.793	11.077	Empréstimos e Financiamentos	5.186	3.187
Estoques	2.608	3.276	lfrs 16	-	664
Adiantamentos a fornecedores	1.093	461	Tributos a recolher	174	82
Imposto diferido ativo	-	3.131	Obrigações trabalhistas e fiscais	142	1.486
Tributos a recuperar	170	564	Adiantamento de clientes	33	2.537
Outros créditos	266	-	Produtos de terceiros	854	183
			Não circulante	131	2.344
			Empréstimos e financiamentos - LP	123	353
			lfrs 16	-	1.991
			Tributos e contribuições - LP	8	-
Não circulante	1.544	5.464	Patrimônio líquido	(1.060)	300
Investimentos	20	28	Capital social	401	12.401
Imobilizado	1.524	2.782	(-) Capital a integralizar	-	(6.000)
lfrs 16	-	2.654	Reservas de lucros	(1.461)	(6.101)

DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADO DOS EXERCÍCIOS

Períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018. (Em milhares de Reais)

	2018	2019
Receita bruta	64.851	99.897
Vendas no mercado interno	62.731	98.493
Serviços	2.120	1.404
Deduções das vendas	(1.303)	(6.288)
Impostos incidentes	(425)	(1.047)
Devoluções de vendas	(878)	(5.241)
Receitas líquidas	63.548	93.609
Custos dos produtos vendidos e dos serviços prestados	(57.853)	(93.528)
Lucro bruto	5.695	81
Despesas operacionais	(2.591)	(5.724)
Comerciais	(1.077)	(2.545)
Administrativas	(1.480)	(3.171)
Outras receitas e despesas operacionais líquidas	(34)	(8)
Lucro operacional	3.104	(5.643)
Despesas financeiras	(2.843)	(2.291)
Receitas financeiras	160	164
Encargos financeiros líquidos	(2.683)	(2.127)
Lucro antes dos impostos	421	(7.770)
Impostos sobre o lucro		
Do exercício	(143)	-
IR/CS Diferidos		3.131
Lucro líquido do exercício	278	(4.639)

DEMONSTRAÇÕES DOS RESULTADOS ABRANGENTES

Períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018. (Em milhares de Reais)

	2018	2019
Resultado do período	278	(4.639)
Outros resultados abrangentes	-	-
Resultado abrangente total	278	(4.639)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO

Período findo em 31 de dezembro de 2019 (Em milhares de Reais)

	2019
Fluxo de caixa das atividades operacionais	2019
Resultado do período	(4.639)
Ajustes sobre o resultado do período	
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(3.131)
Juros e variações cambiais incorridas sobre empréstimos e mútuos	837
Depreciação e amortização	298
	(6.635)
(Aumento)/redução nos ativos	
Contas a receber de clientes	(6.284)
Estoques	(668)
Adiantamentos para compra de estoques	632
Impostos a recuperar	(394)
Outros créditos	266
Arrendamentos	(2.655)
Investimentos	(8)
	(9.111)
Aumento/(redução) nos passivos	
Fornecedores	13.554
Impostos e contribuições a recolher	(100)
Obrigações sociais e trabalhistas	1.344
Arrendamentos	2.655
Adiantamento de clientes	2.504
Produtos de terceiros	(671)
	19.286
Fluxo de caixa decorrente das atividades operacionais	3.540
Fluxo de caixa das atividades de investimentos	
Aquisição de imobilizado e intangível	(1.556)
Mútuo concedido a parte relacionadas	-
Aquisição de outros investimentos	-
Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimentos	(1.556)
Fluxo de caixa das atividades de financiamentos	
Pagamentos de empréstimos	(10.300)
Captação de empréstimos	7.695
Capital integralizado	6.000
Fluxo de caixa decorrentes das atividades de financiamentos	3.395
Aumento do caixa e equivalentes de caixa	5.378
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	52
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	5.430
	5.378

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Períodos findos em 31 de Dezembro de 2019 e 2018. (Em milhares de Reais)

	Capital social	Capital social a integralizar	Reserva legal	Lucros/prejuízos acumulados	Total
Saldos em 01 de janeiro de 2018	401	-	-	(1.689)	(1.288)
Lucro líquido do período				227	227
Saldos em 31 de dezembro de 2018	401	-	-	(1.462)	(1.061)
Integralização do capital social em 17 de junho de 2019	12.000	(6.000)			6.000
Prejuízo do período		-		(4.639)	(4.639)
Saldos em 31 de dezembro de 2019	12.401	(6.000)	-	(6.101)	300



EDITAL DE COMUNICAÇÃO

LUIZ HUMBERTO DE OLIVEIRA ME, CNPJ 37.021.524/0001-79, titular dos processos ANM 860.175/2004 e 862.393/2011, torna público que **REQUEREU** à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, Licença de Instalação e Licença de Funcionamento, para extração de Basalto em forma de Charutos e Pedra Portuguesa, Sítio na Fazenda Santa Barbara, no município de Vicentinópolis-GO, Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 188673

AVISO DE EDITAL PROC. SELETIVO nº 005/2020-IBGH-

O INSTITUTO BRASILEIRO DE GESTÃO HOSPITALAR - IBGH, na Gestão do Hospital Estadual de Pirenópolis Ernestina Lopes Jaime - HEELJ, Hospital Estadual de Jaraguá Dr. Sandino de Amorim-HEJA e Hospital de Urgências da Região Sudoeste Dr. Albanir Faleiros Machado - HURSO, torna público, para conhecimento dos interessados que está aberto o Processo Seletivo 005/2020-IBGH, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados na Área de Infraestrutura de Tecnologia da Informação, no âmbito dos Hospitais Públicos da Rede Estadual de Saúde do Estado de Goiás que estão sob a gestão do IBGH, nas condições e especificações constantes do edital e seus anexos. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: www.ibgh.org.br e nos sites das unidades.

Protocolo 188612

PEDIDO DE COTAÇÃO ELETRÔNICA Nº 089/2020

Aquisição de Materiais e Medicamentos para o Hospital Alberto Rassi - HGG. O Edital está disponível em www.idtech.org.br e as propostas deverão ser apresentadas exclusivamente no site www.bionexo.com.br no período de **23/07/2020 até as 18h00m do dia 28/07/2020**. Informações: gecom@idtech.org.br ou (62)3209-9700. Goiânia/GO, 14/07/2020

Gerência de Compras - GECOM

Protocolo 188540

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - **AGIR**, pessoa jurídica de direito privado, gestora do **Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER**, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária e Reabilitação Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências da Região Noroeste de Goiânia Governador Otávio Lage Siqueira - **HUGOL** e Hospital de Campanha e Enfrentamento do Coronavírus - **HCAMP**, torna público que, a partir de hoje, receberá propostas para as seguintes Cartas Cotações:

Carta Cotação nº	Descrição
20200001.03641 - CRER	Aquisição de Medicamentos
20200007.00878 - HCAMP	Aquisição de Medicamentos
20200002.00808 - AGIR	Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em serviços gerais - Extensão AGIR
20200003.04826 - HUGOL	Contratação de empresa para fornecimento contínuo de óleo diesel

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se a disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, no link [compras](#) e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995-5479 / 5480.

Serviço de Compras

Protocolo 188631

RJ1 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÃO LTDA, Registrado no CNPJ Nº: 12.083.700/0001-76 torna público que **REQUEREU** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO URBANO**, a Licença Ambiental Prévia e Licença Ambiental de Instalação para atividade de Conjunto Habitacional de Interesse Social na Forma de Loteamento Urbano, situado na Fazenda "Formiga Parte 01", com área de 54,4237ha. Zona Urbana, Município de Anápolis - GO. Conforme consta na Matrícula Nº. 101.334, na 2ª CCRGI.

Protocolo 181696

Edital de Comunicação

EMERSON PINHEIRO ROSA, inscrito no CNPJ: 13.383.473/0001-67, torna público que requereu junto à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Renovação da Licença de Funcionamento, para atividade de Extração de Areia, sítio a Fazenda Dourados S/N, Zona Rural, Município de Professor Jamil/Cromínia - GO.

Protocolo 188524

Maria Gardenia Sousa Da Silva 03885529130 inscrita no CNPJ sob 24.566.368/0001-80, torna público que requereu à SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO, a Licença Ambiental, para a atividade de Fabricação de móveis com predominância de madeira, comércio varejista de móveis, serviços de montagem de móveis de qualquer material, situada na Rua Ascelino Lopes De Moraes, Qd. 05, Lt 24, S/N Jardim Dos Ipês, Caldas Novas - GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 188534

COMUNICADO

LICENCIAMENTO AMBIENTAL

ALEX MAGALHAES DA SILVA, CPF Nº 706.992.321-04, torna público que requereu junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas - GO - SEMMARH, A licença prévia (Lp) e licença de Instalação (Li) do posto de combustível, situada na Rua Interna, QD 06, LOTE 08, no cond. Osvaldo Sampaio, Caldas Novas Goiás.

Protocolo 188539

ANTONIA FRANCISCO OZORIO, CPF: 166.820.841-53, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD, a Licença de Exploração Florestal nº 413/2020 do processo nº 2808/2018, para desmatamento e limpeza de pastagem em área de 83,894ha, situado na Fazenda Nossa Senhora da Abadia, zona rural, de Uruaçu-GO. **FABRICIO GOUVEIA ESTEVES**, CPF: 061.484.841-53, torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Município de Luziânia-GO, a Licença de Instalação nº 028/2020 e Funcionamento nº 025/2020, processo nº 1089/2016-5, para atividade de Irrigação por pivôs central em uma área de 84,46ha e a Licença de Instalação nº 027/2020, processo nº 1088/2016-5, para Barramento de Terra em área de 44.007,90m² situado na Fazenda Piracanjuba den.Maniratuba ou Buriti Grande, zona rural, Luziânia-GO.

Protocolo 188553

GOIAS ECOAMBIENTAL LTDA, CNPJ 32.984.952/0001-83, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Instalação nº 357/2020 válida até dia 23/06/2020 para atividade tratamento de resíduos sólidos com potencial de periculosidade, localizada na Av. Dinah de Freitas Castro, Número 328, Quadra Gleba 4C, Anexo a Fazenda Bonsucesso, Área Rural de Senador Canedo - GO.

Protocolo 188569

GOIAS ECOAMBIENTAL LTDA, CNPJ 32.984.952/0001-83, torna público que RECEBEU da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD a Licença de Funcionamento nº 395/2020 válida até 30/06/2020 para atividade de tratamento

de resíduos sólidos com potencial de periculosidade, localizada na Av. Dinah de Freitas Castro, Número 328, Quadra Gleba 4C, Anexo a Fazenda Bonsucesso, Área Rural de Senador Canedo - GO

Protocolo 188571

“Tratar Ambiental Cunha da Câmara Saneamento Ltda torna pública que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Rio Verde** a renovação de sua Licença de Operação pelo prazo de validade, para a atividade de Captação, tratamento e distribuição de água; Gestão de redes de esgoto para Fazenda Aliança - Zona Urbana de Rio Verde”

Protocolo 188590

ANTONIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI inscrita no CNPJ sob **36.288.221/0001-54**, torna publico que requereu à AMMAI - Agencia Municipal de Meio Ambiente de Itumbiara/GO, a

Licença Ambiental Previa, para a atividade de Construção Civil de Prédio Condomínio Residencial, situada na Avenida Carlos Marquez. Qd , Lt B, Parque Imperial, Itumbiara/GO. Não foi determinado o Estudo de Impacto Ambiental.

Protocolo 188609

Glinfertil Fertilizantes LTDA , CNPJ 15.807.135/0007-26 , torna público que solicitou junto à da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia/GO - a Licença Ambiental de Operação - LAO para comércio de defensivos agrícolas, adubos, fertilizantes e corretivos de solo, alimentos para animais e mercadorias em geral, com predominância de insumos agropecuários, tendo sua sede localizada na Avenida Maria Elias Lisboa Santos, s/n, Quadra 07, Lote 18E, Sala 08, Bairro Parque Industrial Vice Presidente José Alencar, CEP 74.993-530, em Aparecida de Goiânia - GO. Claudério Luiz Anton, Proprietário.

Protocolo 188637

Tá logado?

Dicas de tecnologia e entretenimento digital

SEGUNDA 18h
TERÇA 11h30
SÁBADO 17h30

tbc
TV BRASIL CENTRAL

abc
AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

Sintonize a TV Brasil Central:
Net canal 520 | Sky canal 313 | Sinal Digital 13.1

youtube.com/tvbrasilcentralfacebook.com/tvbrasilcentral